República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.° DA REPÚBLICA — N.° 23.001

BELÉM — SÁBADO, 12 DE ABRIL DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.° PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.° Agr.° ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

38 PÁGINAS

DECRETOS — ns. 9.089 e 9.090 — PORTARIAS ns. 2.968, 2.969, 2.970, 2.971, 2.972, 2.973 e 2.974

DECRETOS — do Governo do Estado

——XXXX——

PORTARIAS — da Imprensa Oficial do Estado — da Secretaria de Estado de Agricultura — do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

——XXXXX——

TOMADA DE PREÇOS n. 13/75 — do Ministério da Agricultura — Diretoria Estadual no Pará

—XXXXX—

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.74 — de São Bernardo Madeiras S/A — BERMASA

——XXXXX——

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — de Socilar Crédito Imobiliário S. A.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.089 — DE 10 DE ABRIL DE 1975

Nomeia o representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará, no Conselho Rodoviário Estadual do DER-PA.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais. e,

Considerando o disposto no artigo 4.º, ítem XI e § 2.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969;

Considerando o estatuído no artigo 5.º do Regimento Interno do Conselho Rodoviário Estadual, aprovado pelo Decreto n. 8.200, de 04.12.1972,

Considerando a indicação feita pela Federação das Indústrias do Estado do Pará, através do Ofício n. 052/75, datado de 19 de fevereiro de 1975 e encaminhado pelo Ofício n. 27/75, do Presidente do Conselho Rodoviário Estadual, protocolado na SEGOV sob o n. 00332. em 28.02.75,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica nomeado o Eng.º Otávio Bittencourt Pires, como membro do Conselho Rodoviário Estadual, do DER-PA, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará, com mandato de quatro (4) anos.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 1144)

DECRETO N. 9090 — DE 10 DE ABRIL DE 1975

RECONDUZ VOGAL PARA O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA.

O Governador do Estado, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, combinado com o art. 7º da Lei n. 4.312, de 24.12.1968, e Decreto n. 8.356, de 23.5.1973. e, tendo em vista a indicação, em lista tríplice, apresentada pela Associação Comercial do Pará,

RESOLVE:

Reconduzir José Vieira Gonçalves, Vogal do Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará, como representante daquela entidade patronal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 1118)

***PORTARIA N. 2.921 — DE 15 DE MARÇO DE 1975**

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe **são conferidas,**

RESOLVE:

Mandar servir no Gabinete do Vice-Governador do Estado, como Ajudante IV, na conformidade do art. 16 do Dec. n. 8.648 e art. 1.º do Dec. n. 8.649, de 21 de fevereiro de 1974, João Silva Pinheiro, ocupante do cargo de Motorista, Nível-8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Atividades Auxiliares da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções no DIARIO OFICIAL n. 22.984, de 18.3.75.

(G. — Reg. n. 834)

***PORTARIA N. 2.922 — DE 15 DE MARÇO DE 1975**

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe **são conferidas,**

RESOLVE:

Mandar servir no Gabinete do Vice-Governador do Estado, como Ajudante IV, na conformidade do art. 16 do Decreto n. 8.648 e art. 1.º do Decreto n. 8.649, de 21 de fevereiro de 1974, Maurício Vasconcelos da Silva, Motorista, Ref. III (diarista com estabilidade), da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções no DIARIO OFICIAL n. 22.984, de 18.3.75.

***PORTARIA N. 2.924 — DE 15 DE MARÇO DE 1975**

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Mandar servir no Gabinete do Vice-Governador do Estado, como Auxiliar II, nos termos do art. 16 do Decreto n. 8.648 e art. 1º do Decreto n. 8.649, de 21 de fevereiro de 1974, Creudete de Oliveira Cidon, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Permanente, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções no DIARIO OFICIAL n. 22.984, de 18.3.75.

(G. — Reg. n. 834)

***PORTARIA N. 2.925 — DE 15 DE MARÇO DE 1975**

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 9.º da Lei n. 4.494, de 3 de dezembro de 1973, combinado com o art. 1.º do Dec. n. 8.649, de 21 de fevereiro de 1974, para o exercício de função no Gabinete do Vice-Governador, os seguintes servidores:

Silvio Serra de Moraes Rego Neto, como Chefe de Gabinete, e

Carmen Silvia Penna de Carvalho, como Secretária Particular, esta sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo de Assistente Técnico, lotado na Secretaria de Estado de Governo e do qual é ocupante efetiva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções no DIARIO OFICIAL n. 22.984, de 18.3.75.

(G. — Reg. n. 834)

***PORTARIA N. 2.928 — DE 17 DE MARÇO DE 1975**

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe **são conferidas,**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO · Belém Pará ·

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração, Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :

Gabinete do Diretor	26-0858
Diretoria de Administração	26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação	26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	*Cr$*	*D. O.*	*Cr$*
Anual	500,00	N.º atrasado ao ano aumenta	1,00
Semestral	250,00		
N.º avulso	2,00	*Publicações*	
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro	10.50
Anual	800,00	Página de Contabilidade - preço fixo	1.200,00
Semestral	400,00		

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO : DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, exceto aos sábados.

RECLAMAÇÕES : 24 horas após a circulação do DIARIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFICIOS OU MEMORANDOS : Devem acompanhar qualquer publicação.
ASSINATURAS : Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS : Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONARIOS PUBLICOS : Redução de 50% na assinatura anual do DIARIO.

RESOLVE :

Designar, de acordo com o art. 9.º da Lei n. 4.494, de 3 de dezembro de 1973, combinado com o art. 16, do Dec. n. 8.648 e art. 1.º do Dec. n. 8.649, de 21.2.1974, Luiz Ernane Ferreira Ribeiro, para exercer a função de Oficial de Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 22.985, de 19.3.1975.

(G. — Reg. n. 826)

* PORTARIA N. 2.933 — DE 18 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE :

Mandar servir no Gabinete do Vice-Governador do Estado, até 31.12.1975, como Ajudante III, na conformidade do art. 16 do Dec. n. 8.648 e art. 1.º do Dec. n. 8.649, de 21 de fevereiro de 1974, Antonio Correa Campos, ocupante da função de Revisor, lotado na IMPRENSA OFICIAL do Estado do Pará, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 22.987, de 21.3.1975.

(G. — Reg. n. 855)

PORTARIA N. 2.968 — DE 10 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE :

Designar, de acordo com o art. 9.º da Lei n. 4.494, de 3 de dezembro de 1973, combinado com o art. 6.º do Dec. n. 8.648, e art. 1.º do Decreto n 8.649, de 21 de fevereiro de 1974, Geraldo Natalino Pimentel Cardoso, para exercer a função de Oficial de Gabinete, lotado no Gabinete Civil do Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1144)

PORTARIA N. 2.969 — DE 10 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I — Designar o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, para representar o Governo do Estado nas reuniões da Assembléia Geral da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), nos termos do disposto no art. 17, da Lei Estadual n. 4.416, de 24 de outubro de 1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1144)

PORTARIA N. 2.970 — DE 10 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas e, tendo em vista o que consta do Ofício n. 571/75-GS, de 24 de março de 1975, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

RESOLVE :

Designar o Professor Antonio Gomes Moreira Júnior, Secretário de Estado de Educação e Cultura e Presidente nato da Fundação Educacional do Estado do Pará, para responder pela Superintendência Geral da aludida Fundação Educacional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 1144)

PORTARIA N. 2.971 — DE 10 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de disciplinar e controlar o uso das viaturas pertencentes ao Estado, por seus Órgãos da Administração Direta e Indireta,

RESOLVE :

1 — Os veículos, de qualquer categoria, pertencentes aos Órgãos da administração pública estadual, somente poderão ser utilizados por servidores devidamente autorizados e para os fins exclusivos de serviço.

2 — Os veículos somente poderão ser utilizados nos dias úteis, observado o horário compreendido entre 5,30 e 19,30 horas, devendo até às 20 horas serem recolhidos ao local previamente estabelecido pelos órgãos competentes.

3 — As viaturas para fins de viagem ao interior do Estado, dependerão de ordem expressa do titular do Órgão, especificando-se na mesma a finalidade a que se destina, a qual deverá ser exibida às autoridades competentes, sempre que exigidas.

4 — É vedada a utilização dos veículos na distribuição de correspondência, à exceção dos casos de comprovada urgência

5 — Os veículos de uso dos titulares dos Órgãos poderão trafegar fora do expediente normal, exclusivamente, para atender às necessidades de representação oficial dos mencionados dirigentes.

6 — A utilização das viaturas em todos os casos, dependerá de autorização

emanada da direção ou chefia diretamente responsável pelo seu uso ou controle direto, que responderá pelo emprego indevido do mesmo.

7 — A Polícia Militar do Estado e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, remeterão relatório reservado, quinzenal, ao Gabinete Militar com as alterações observadas, para conhecimento e providências do Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 1144)

PORTARIA N. 2972 — DE 10 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, de acordo com o art. 9o. da Lei n. 4.494, de 3.12.1973, combinado com o art. 16 do Decreto n. 8.648 e art. 1o. do Decreto n. 8.649, de ..... 21.2.1974, Thereza Helena Nascimento Barbosa para exercer a função de Oficial de Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará 10 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. — n. 1141)

PORTARIA N. 2973 — DE 10 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, de acordo com o art. 18, parágrafos 1o. e 2o., do Decreto n. ..... 8.648, de 21.2.1974, fixar para os servidores, sem vínculo empregatício com a Administração Pública, designados para o exercício de funções nos Gabinetes do Governador e do Vice-Governador do Estado, os acréscimos, como percentuais sobre os valores das gratificações mensais que lhes são legalmente atribuídas, dentro do seguinte critério:

90% (noventa por cento) a Guilherme Lázaro Sarmento Mártires e Sílvio Serra de Moraes Rego Neto, Secretário Particular do Governador e Chefe de Gabinete do Vice-Governador, respectivamente, com vigência a partir de ..... 15.3.1975, e 25% (vinte e cinco por cento) aos demais servidores a seguir especificados: Antonio Nonato do Amaral Júnior, Paulo Mendonça Ledo, Luiz Ernane Ferreira Ribeiro, Thereza Helena Nascimento Barbosa e Antonio Sérgio Cardoso Aguiar, com vigência a partir da data de suas portarias de admissão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. — n. 1141)

PORTARIA N. 2974 — DE 11 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o doutor Octávio Bandeira Cascaes, como representante do Governo do Estado no Conselho Diretor da Companhia das Docas do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. — n. 1144)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve exonerar, a contar de 04 de abril de 1975, o Bacharel em Direito Olivio de Carvalho Chaves, do cargo de Prefeito da Estância Hidromineral de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará 09 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. — n. 1138)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve

nomear, de acordo com o artigo 91, item XIV da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 1 de 29 de outubro de 1969) e tendo em vista a aprovação da Assembléia Legislativa do Estado, contida no Decreto Legislativo n. 15 de 3 de abril de 1975, o Bacharel em Direito Adalberto Acatauassu Nunes para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 1116)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1975.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve,

Aposentar, de acordo com o art. 159, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2o., § 2o., da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e os arts. 84, 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, ítem II da mesma Lei n. 749 e mais a Lei n. 1894 de 30.06.1960, Nilce Pinheiro Briglia, no cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível 6, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1, do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 2.765,52 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	2.404,80
— 15% de adicional	360,72
	Cr$ 2.765,52

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9.188 de 25 de março de 1975.

(G. Reg. — n. 1138)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve

nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Almir Fortes da Costa para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1 do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda.
(G. — Reg. n. 1106)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 25 DE MARCO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

demitir, nos termos do art. 181, inciso V, combinado com os arts. 186, item VIII e 187, inciso I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Claudete

Sebastiana Cunha Martins, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em virtude de haver praticado lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Dr. Alberto Gondim Hermes do cargo, em comissão, de Chefe, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1, do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Dr. Amilton de Almeida Santos do cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo CC-6, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Serviços Especiais da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07, de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Dr. Amilton de Almeida Santos para exercer o carro, em comissão, de Chefe, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1, do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1116)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zuleide Lima Pina, do cargo de Professor Regente, Código EP-2, Nível-2, do Quadro Especial do Magistério do Estado, da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

readaptar, de acordo com o art. 70 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zuleide Lima Pina, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elcy Rodrigues Lacerda do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Dr. Amilton de Almeida Santos do cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo CC-6, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Serviços Especiais da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Prof. Francisco Antonio Bonifácio Guzzo, do cargo em comissão de Superintendente Geral da Função Educacional do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Bosco Quintanilha Godinho do cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo CC-11, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Material, do Departamento de Atividades Auxiliares da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Queiroz Carneiro, do cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação, Símbolo CC-7, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Major Miguel Arcanjo de Almeida Campos, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975
O Governador do Estado do Pará, resolve:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I. da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Professor Nagib Coêlho Matni, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Apoio Educacional Cultural e Desportivo, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975
O Governador do Estado do Pará, resolve:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oneide Souza Tavares do cargo, em comissão, de Diretor da Central de Implementação, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975
O Governador do Estado do Pará, resolve:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I. da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Prof. Sebastião dos Santos Martins, do cargo, em comissão, de Subsecretário, Símbolo CC-2, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975
O Governador do Estado do Pará, resolve:
nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alberto José Athayde Bordalo da Silva para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Atividades Auxiliares, Símbolo CC-11, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975
O Governador do Estado do Pará, resolve:
nomear, de acordo com o art. 12, item III. da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Augusta Amélia de Campos Peixoto para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo CC-9, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975
O Governador do Estado do Pará, resolve:
nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, David Maria de Amorim e Sá para exercer o cargo, em comissão, de Subsecretário, Símbolo CC-2, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975
O Governador do Estado do Pará, resolve:
nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izan Alberto Costa Santos para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Atividades Auxiliares, Símbolo CC-11, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975
O Governador do Estado do Pará, resolve:
nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Alice Cordeiro de Oliveira para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975
O Governador do Estado do Pará, resolve:
nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucimar Corrêa Mártires para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Apoio Educacional Cultural e Desportivo, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975
O Governador do Estado do Pará, resolve:
nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel de Jesus Pinto de Moraes para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação, Símbolo CC-7, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975
O Governador do Estado do Pará, resolve:
nomear, de acordo com o art. 12,

item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nazaré Cristo Barbosa Nascimento para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nazaré Lucia Almeida Fernandes para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Centro de Treinamento de Recursos Humanos, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1106)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1974

O Governador do Estado do Pará, resolve:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wilma Benedita Ferreira Nunes para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Central de Implementação Simbolo CC-8, do Quadro Permanente lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1116)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Geraldo Natalino Pimentel Cardoso, do cargo em comissão, de Secretário, Símbolo CC—15 do Quadro Permanente lotado no Departamento de Coordenação, Orientação e Contrôle da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Prof. Antonio Gomes
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. — n. 1145)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve:

demitir, a pedido, de acordo com a letra I do art. 155 da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, o 2º Ten. PM, Reginaldo Alberto de Lima Falcão, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado
Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1106)

CARTÕES DE VISITAS
Confeccionamos vários modelos.
Serviços Gráficos da Imprensa Oficial do Estado

SECRETARIAS

GOVERNO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA N. 031 — DE 10 DE ABRIL DE 1975

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II,

Resolve, conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 10.04 a 09.05.75, referente ao exercício de 1973, ao funcionário Nemer Peçanha Salimos Filho, motorista desta Autarquia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

(G. — Reg. n. 1117)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 61/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista mais adequado remanejamento de servidores administrativos,

RESOLVE:

I - Lotar nos seguintes Departamentos e respectivas Divisões, os servidores a seguir discriminados:

1 — *Departamento de Administração*

1.1 — Diretoria

1.1.1 — RAIMUNDO RIBEIRO MOREIRA — Inspetor de Campo.

1.2 — *Divisão de Finanças*

1.2.1 — IZABEL DE OLIVEIRA CRUZ — Escrevente Datilógrafo, nível 3.

1.2.2 — OLGARINA RAIMUNDA CARIPUNAS SÁ — Contabilista.

1.3 — *Divisão de Material*

1.3.1 — MARIA EUNICE VERA CRUZ

MONTEIRO — Escrevente Datilógrafo, nível 3.

1.3.2 — MANOEL JOAQUIM DE SOUZA — Servente, nível 1 (hum).

2 — *Departamento de Produção e Assistência*

2.1 — *Diretoria*

Observação: Distribuição pelas Divisões e Projetos, a critério do Diretor do Departamento.

2.1.1 — JOSÉ CARLOS CAMPOS HAICK — Auxiliar de Administração, nível 3.

2.2.1 — ANDRELINA RIBEIRO RAMOS — Escrevente Datilógrafo, ref. 3.

2.2.2 — RUTH HELENA DOS SANTOS — Escrevente Datilógrafo, ref. 3.

3 — *Diretoria de Secretaria*

3.1 — IORLANDINO CECÍLIO MENDES — Almoxarife, nível 3.

II - Cessam os efeitos das lotações anteriormente atribuídas aos servidores relacionados na presente portaria. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário.

Belém, 08 de abril de 1975.

Eng.º Agr.º Antonio Itayguara Moreira dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. — Reg. n. 1873 — Dia 12.4.75)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ADMIRAL

CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, que entre si fazem TELUS — Refrigeração e Eletrônica Ltda., Representante de vendas e Assistência Técnica dos Aparelhos Admiral, C.G.C. 07-197-502/002, doravante denominada TELUS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, estabelecida à Av. Senador Manoel Barata s/n, Bairro Centro. C.G.C. Isento. Inscrição Estadual n Isento, denominada Contratante, para os serviços Técnicos de Especialidade da primeira. em 11 Condicionadores de Ar de propriedade da Segunda, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: — A TELUS se compromete a efetuar a cada 15 dias, a limpeza dos filtros de poeira de todos os aparelhos pertencentes à Contratante, cuja relação dos modelos e séries deverão constar em relação anexa e que fará parte integrante do presente contrato e, sempre que necessário, efetuar a limpeza geral dos aparelhos e de seus componentes, inclusive a desobstrução do evaporador e condensador e a lubrificação dos motores do ventilador, bem como a atender, com solicitude, aos chamados feitos pela Contratante, caso qualquer aparelho apresente defeito, ressalvada a parte da rêde elétrica de alimentação.

SEGUNDA: — A Contratante pagará mensalmente à TELUS, Cr$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros), por cada aparelho, totalizando a quantia de Cr$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta cruzeiros), que deverá ser paga ao pessoal técnico, mediante apresentação da conta, por ocasião da última visita mensal e do recibo correspondente.

TERCEIRA: — Toda e qualquer mão de obra está inclusa na mensalidade acima, excetuando-se as seguintes; pinturas dos aparelhos, recargas de gás, rebobinagens de motores do ventilador e consertos no compressor hermético, caso estejam fora da garantia dada pelo fabricante.

QUARTA: — As peças necessárias aos reparos dos aparelhos, bem como as exceções constantes do item 3 acima, serão pagas em separado, mediante a prévia aprovação da Contratante do orçamento apresentado pela TELUS.

QUINTA: — O prazo de validade do presente contrato é de 1 (hum) ano, começando em 01 de janeiro de 1975 e terminando em 31 de dezembro de 1975.

SEXTA: — A remoção dos aparelhos para as oficinas, quando necessária, será feita pela TELUS.

SÉTIMA: — O não pagamento das prestações em dia, ou de débitos contraídos pela Contratante junto à TELUS, de acordo com os dizeres da Cláusula Segunda deste, desobrigará a Contratada de continuar a prestar os serviços acima especificados, até a regularização das pendências e o completo ressarcimento de tudo que lhe era devido.

OITAVA: — Para possíveis divergências à interpretação deste contrato, fica eleito desde já, o Fôro desta cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

E por estarem acordes, vai o presente termo, depois de lido e achado conforme, devidamente assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo, em 3 vias de igual teor.

Pará, 31 de março de 1975.

OSWALDO SABINO DE FREITAS

Contratante — Sup. IPASEP.

ALTAMIRO HORTENCIO DE ALBUQUERQUE

pp/ EDILSON MIRANDA PONTE

Gerente — CPF 008672172

TESTEMUNHAS:

a) *Newton Pontes Riodades*

a) *Marilene Pantoja Bogea*

NONA — VERBA

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

04.00 — Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis

Belém, 31 de março de 1975

Oswaldo Sabino de Freitas

Sup. IPASEP

CARTORIO DINIZ — Reconheço as firmas supra de Oswaldo Sabino de Freitas, Newton Pontes Riodades, Marilene Pantoja Bogea.

Belém, 02 de abril de 1975.

Em testemunho, M.O.F.R., da verdade.

Maria Oneide Fiel Ribeiro — Escrevente Autorizada

CARTORIO CHERMONT — Reconheço a firma retro de Altamiro Hortêncio de Albuquerque.

Belém, 03 de abril de 1975.

Em testemunho, M.M.M. da verdade.
Marilia M. Matos — Escrevente Autorizada
(Ext. — Reg. n. 1875 — Dia 12.4.75)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIA N. 32 — DE 31 DE MARÇO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando, que, em virtude da mudança de Governo, deixarei dentro de mais alguns dias, a Superintendência desta Instituição, que a venho exercendo desde 21 de julho de 1970;

Considerando que é dever indeclinável ao deixar o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP — consignar o meu profundo reconhecimento a todos os funcionários pela dedicação, eficiência e lealdade, concorrendo, assim, para que a minha missão fosse coroada de pleno êxito;

R E S O L V E:

Elogiar e agradecer a valiosa e inestimável colaboração recebida de todos os funcionários deste Instituto durante o tempo em que exercí a Superintendência, louvando-lhes o procedimento, bem assim, a maneira como se portaram para o êxito dos trabalhos deste Instituto, em benefício dos servidores públicos estaduais, formulando-lhes votos de muitas felicidades extensivos às suas dignas famílias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS
Superintendente
(Ext — Reg. n. 1874 — Dia 12.04.75)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração

DIVISAO DE PESSOAL

Tabela numérica do pessoal do (QS) Quadro Suplementar estável e instável, de acordo com a Portaria Governamental n. 1.739, de 23.11.1971, a vigorar no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975.

Discriminação	Quantidade	Ref.	Sal. Mensal	Desp. Mensal	Desp. Total
Gabinete do Secretário					
Escrevente Datilógrafo	30	III	170,40	5.112,00	61.344,00
Oficial de Administração	5	IV	176,40	882,00	10.584,00
Estafeta	2	I	163,20	326,40	3.916,80
Motorista	15	VIII	225,60	3.384,00	40.608,00
Chefe de Expediente	2	XIX	432,00	864,00	10.368,00
DESPESA ANUAL				10.568,40	126.820,80
Departamento de Administração					
Biblioteconomista	1	XXIV	518,40	518,40	6.220,80
Assistente Técnico	1	XVI	380,40	380,40	4.564,80
Assessor de Pessoal	1	XVI	380,40	380,40	4.564,80
Assistente Social	1	XXIV	518,40	518,40	6.220,80
Contabilista	2	XIII	312,00	624,00	7.488,00
Aux. Administração	15	III	170,40	2.556,00	30.672,00
Oficial de Administração	10	IV	176,40	1.764,00	21.168,00
Escrevente Datilógrafo	30	III	170,40	5.112,00	61.344,00
Motorista	30	VIII	225,60	6.768,00	81.216,00
Servente	15	I	163,20	2.448,00	29.376,00
Estafeta	2	I	163,20	326,40	3.916,80
Lavador de Carro	2	I	163,20	326,40	3.916,80
Protocolista Auxiliar	2	II	165,60	331,20	3.974,40
Arquivista	1	V	183,60	183,60	2.203,20
Polícia Civil					
Agentes	150	III	170,40	25.560,00	306.720,00
Guarda Marítima e Aérea					
G. M. 1a. Classe	5	IV	176,40	882,00	10.584,00
G. M. 2a. Classe	9	III	170,40	1.533,60	18.403,20
G. M. 3a. Classe	4	II	165,60	662,40	7.948,80
Quadro em Extinção G. Civil					
G. Civil da 1a. Classe	23	IV	176,40	4.057,20	48.686,40

G. Civil de 2a. Classe	26	III	170,40	4.430,40	53.164,80
G. Civil de 3a. Classe	79	II	165,60	13.082,40	156.988,80
TOTAL DE DESPESA ANUAL				72.455,20	869.241,60

Pen. do Estado Presídio São José

Médico Psiquiatra	1	XXIV	518,40	518,40	6.220,80
Cirurgião Dentista	1	XXIV	518,40	518,40	6.220,80
Carpinteiro	5	II	165,60	828,00	9.936,00
Carpina	5	III	170,40	852,00	10.224,00
Artífice	10	II	165,60	1.656,00	19.872,00
Servente	5	I	163,20	816,00	9.792,00
Escrevente Datilógrafo	10	III	170,40	1.704,00	20.448,00
Atendente	2	II	165,60	331,20	3.974,40
TOTAL DE DESPESA ANUAL				7.224,00	86.688,00

Departamento Agrícola N. Faria

Motorista	4	VIII	225,60	902,40	10.828,80
Carpinteiro	4	II	165,60	662,40	7.948,80
Artífice	5	I	163,20	816,00	9.792,00
Servente	5	I	163,20	816,00	9.792,00
Esc. Datilógrafo	5	III	170,40	852,80	10.224,00
TOTAL DE DESPESA ANUAL				4.048,80	48.585,60

XXXXX

INSTITUTO MÉDICO LEGAL "RENATO CHAVES"

Tabela numérica do Pessoal Extranumerário para vigorar de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975, de acordo com a Portaria Governamental n. 1.739, de 23 de novembro de 1971, publicada no Diário Oficial n. 22.731, de 27 de novembro de 1971, e Tabela Numerário do Pessoal Extranumerário do Serviço Médico Legal de Santarém, de acordo com o Decreto 8.925, publicado no Diário Oficial n. 22.927, de 21 de dezembro de 1974

Discriminação	Quantidade	Ref.	Sal. Mensal	Desp. Mensal	Desp. Anual
Médico Legista Tanatologista	7	XXIV	1.440,00	10.080,00	120.960,00
Médico Legista Sexologista	5	XXIV	1.440,00	7.200,00	86.400,00
Médico Legista Traumatologista	8	XXIV	1.440,00	11.520,00	138.240,00
Médico Legista Neurologista	1	XXIV	1.440,00	1.440,00	17.280,00
Médico Legista Oftalmo otorrino laringologista	1	XXIV	1.440,00	1.440,00	17.280,00
Médico Legista Radiologista	2	XXIV	1.440,00	2.880,00	34.560,00
Médico Legista Psiquiatra	7	XXIV	1.440,00	10.080,00	120.960,00
Médico Legista Anátomo Patologista	1	XXIV	1.440,00	1.440,00	17.280,00
Médico Legista Infortunista e Acidentes do Trabalho	9	XXIV	1.440,00	12.960,00	155.520,00
Farmacêutico Legista Toxicologista	6	XXIV	1.440,00	8.640,00	103.680,00
Farmacêutico Legista Criminalista	6	XXIV	1.440,00	8.640,00	103.680,00
Farmacêutico Legista Bioquímico	10	XXIV	1.440,00	14.400,00	172.800,00
Odonto Legista	2	XXIV	1.440,00	2.880,00	34.560,00
Assistente Social Legista	1	XXIV	1.440,00	1.440,00	17.280,00
Sociólogo Legista	2	XXIV	1.440,00	2.880,00	34.560,00
Enfermeiro	2	XXIV	518,40	1.036,80	12.441,60
Assessor de Relações Públicas	1	XIX	432,00	432,00	5.184,00
Chefe de Expediente	8	XVI	380,40	3.043,20	36.518,40
Assessor Técnico	1	XVI	380,40	380,00	4.564,80
Assistente de Gabinete	2	XVI	380,40	760,80	9.129,60
Técnico Histopatologista	1	XV	345,60	345,60	4.147,20
Contador	2	XIII	312,00	624,00	7.488,00
Contabilista	1	XII	294,00	294,00	3.528,00
Tesoureiro Auxiliar	12	VIII	225,60	2.707,20	32.486,40
Motorista	5	VI	200,40	1.002,00	12.024,00
Técnico Laboratorista	1	VI	200,40	200,40	2.404,80
Operador de Raio X	2	V	183,60	367,20	4.406,40
Arquivista	1	IV	176,40	176,40	2.116,80
Desenhista	1	IV	176,40	176,40	2.116,80
Mecânico	4	IV	176,40	705,60	8.467,20
Fotógrafo	7	IV	176,40	1.234,80	14.817,60
Auxiliar de Enfermagem	2	IV	176,40	352,80	4.233,60
Protocolista					

Auxiliar de Administração	8	III	170,40	1.363,20	16.358,40
Mimiografista	1	III	170,40	170,40	2.044,80
Escrevente Datilógrafo	17	III	170,40	2.896,80	34.761,60
Almoxarife	1	III	170,40	170,40	2.044,80
Atendente	6	II	165,60	933,60	11.923,20
Cozinheiro	1	II	165,60	165,60	1.987,20
Copeiro	2	I	163,20	326,40	3.916,80
Contínuo	3	I	163,20	498,60	5.875,20
Vigia	6	I	163,20	979,20	11.750,40
Lavadeira	3	I	163,20	498,60	5.875,20
Porteiro	8	I	163,20	1.305,60	15.667,20
Lavador de Carro	2	I	163,20	326,40	3.916,80
Estafeta	2	I	163,20	326,40	3.916,80
Servente	15	I	163,20	2.448,00	29.376,00
Serviço Médico Legal de Santarém					
Médico Legista Tanatologista	4	XXIV	1.440,00	5.760,00	69.120,00
Médico Legista Sexologista	2	XXIV	1.440,00	2.880,00	34.560,00
Farmacêutico Legista Toxicologista	1	XXIV	1.440,00	1.440,00	17.280,00
Farmacêutico Legista Criminalista	1	XXIV	1.440,00	1.440,00	17.280,00
Assistente Social Legista	1	XXIV	1.440,00	1.440,00	17.280,00
Assessor de Relações Públicas	1	XXIV	518,40	518,40	6.220,80
Chefe de Expediente	1	XIX	432,00	432,00	5.184,00
Assessor Técnico	2	XVI	380,40	760,80	9.129,60
Protorolista	1	IV	176,40	176,40	2.116,80
Escrevente Datilógrafo	5	III	170,40	852,00	10.224,00
Servente	5	I	163,20	816,00	9.792,00
TOTAL	221			142.166,40	1.705.996,80

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Tabela numérica do Pessoal Extraordinário (Diarista), a vigorar no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1975, organizada em face da Portaria Governamental n. 1.739, de 23 de novembro de 1971.

Função	Quantidade	Ref.	Sal. Mensal	Desp. Mensal	Desp. Anual
DIRETORIA GERAL					
Assessor	2	XVI	380,40	760,80	9.129,60
Contabilista	2	XIII	312,00	624,00	7.488,00
Escriturário	2	III	170,40	340,80	4.089,60
Motorista	1	VIII	225,60	225,60	2.707,20
Servente	1	I	163,20	163,20	1.958,40
DIVISÃO DO PESSOAL					
Assessor	1	XVI	380,40	380,40	4.564,80
Auxiliar de Administração	8	III	170,40	1.363,20	16.358,40
Contabilista	2	XIII	312,00	624,00	7.488,00
Escriturário	4	III	170,40	681,60	8.179,20
Oficial de Administração	2	IV	176,40	352,80	4.233,60
Servente (Ex. G. Civil)	1	II	165,60	165,60	1.987,20
DIV. DE ORGANIZAÇÃO, SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO					
Auxiliar de Administração	2	III	170,40	340,80	4.089,60
Oficial de Administração	1	IV	176,40	176,40	2.116,80
Servente	1	I	163,20	163,20	1.958,40
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO					
Assessor	2	XVI	380,40	760,80	9.129,60
Auxiliar de Administração	1	III	170,40	170,40	2.044,80
Escriturário	2	III	170,40	340,80	4.089,60
Servente	1	I	163,20	163,20	1.958,40

DIVISÃO DE MATERIAL

Auxiliar de Administração	4	III	170,40	681,60	8.179,20
Escriturário	2	III	170,40	340,80	4.089,60
Oficial de Administração	1	IV	176,40	176,40	2.116,80
Servente	1	I	163,20	163,20	1.958,40
TOTAL	44	—	—	9.167,60	109.915,20

— XXXXX —

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Tabela numérica, do Pessoal Diarista Extranumerário, a vigorar no exercício de 1975, organizada em cumprimento à recomendação contida na Portaria n. 1.739, de 23.11.71.

Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Quantidade	Referência Salário	Salário Mensal	Despesa Mensal	Despesa Anual	Total Anual
Assessor	1	XVI	380,40	380,40	4.564,80	
Escrevente Datilógrafo	3	III	170,40	511,20	6.134,40	
Aux. Relações Públicas *	1	XII	294,00	294,00	3.528,00	
Escriturário *	1	III	170,40	170,40	2.044,80	16.272,00
TOTAL ANUAL						16.272,00

* Funções relotadas nesta Secretaria, através do Decreto n. 8.681-B, de 22.11.74.

(G. — Reg. n. 751)

— XXXXX —

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Tabela numérica do Pessoal Extranumerário (Diarista) a vigorar de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1975, organizada em cumprimento à determinação contida na Portaria Governamental n. 1.739, de 23 de novembro de 1971, de acordo com Orçamento Analítico do exercício de 1975.

Funções	Quant.	Ref. do Salário	Sal. mensal	Desp. mensais	Desp. anuais	Desp. Total anual	Cargos ocupados	Cargos vagos
Departamento de Obras								
Engenheiro	5	XXIV	518,40	2.592,00	31.104,00	—	2	3 vagas
Desenhista	6	IV	176,40	1.058,40	12.700,80	—	4	2 vagas
Topógrafo	1	IX	242,40	242,40	2.908,80	—	1	—
Classificador	1	IV	176,40	176,40	2.116,80	—	—	vago
Escrevente Datilógrafo	4	III	170,40	681,60	8.179,20	—	3	1 vaga
Eletricista	1	II	165,60	165,60	1.987,20	—	—	vago
Motorista	9	VIII	225,60	2.030,40	24.364,80	—	8	1 vaga
Servente	3	I	163,20	489,60	5.875,20	89.236,80	1	2 vagas
Departamento de Administração								
Escriturário	4	III	170,40	681,60	8.179,20	—	3	1 vaga
Escrevente Datilógrafo	1	III	170,40	170,40	2.044,80	—	1	—
Almoxarife Auxiliar	1	III	170,40	170,40	2.044,80	—	1	—
Protocolista Auxiliar	1	II	165,60	165,60	1.987,20	—	1	—
Servente	2	I	163,20	326,40	3.916,80	18.172,80	2	—
Serviço de Transportes do Estado								
Almoxarife	5	III	170,40	852,00	10.224,00	—	3	2 vagas
Escrevente Datilógrafo	2	III	170,40	340,80	4.089,60	—	2	—
Abastecedor	2	I	163,20	326,40	3.916,80	—	1	1 vaga
Vulcanizador	2	III	170,40	340,80	4.089,60	—	2	—
Vigia	4	I	163,20	652,80	7.833,60	—	4	—
Lavador de Carro	8	I	163,20	1.305,60	15.667,20	—	6	2 vagas
Mecânico Auxiliar	5	III	170,40	852,00	10.224,00	—	3	2 vagas
Torneiro	1	IV	176,40	176,40	2.116,80	—	1	—
Pintor	1	II	165,60	165,60	1.987,20	—	1	—

Ferramenteiro	1	I	163,20	163,20	1.958,40	—	1	—
Faxineiro	3	I	163,20	489,60	5.875,20	—	2	1 vaga
Motorista	18	VIII	225,60	4.060,80	48.729,60	—	14	4 vagas
Mecânico	2	IV	176,40	352,80	4.233,60	—	2	—
Aprendiz	12	—	81,60	979,20	11.750,40	—	1	11 vagas
Contínuo	1	I	163,20	163,20	1.958,40	—	1	—
Soldador	1	II	165,60	165,60	1.987,20	—	—	1 vaga
Lanterneiro	1	IV	176,40	176,40	2.116,80	—	—	1 vaga
Estufador	1	IV	176,40	176,40	2.116,80	140.875,20	—	1 vaga
TOTAIS	109					248.284,80		

— XXXXX —

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Tabela numérica do pessoal diarista, a vigorar no exercício de 1975, organizada em cumprimento da recomendação contida na Portaria Governamental n. 1.739, de 23 de novembro de 1971.

Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Quantidade	Ref. Salário	Salário Mensal	Desp. Mensal	Desp. Anual	Total Anual
Assessor	1	XVI	380,40	380,40	4.564,80	
Contabilista	1	XIII	312,00	312,00	3.744,00	
Arquivista	1	V	183,60	183,60	2.203,20	
Motorista	1	VIII	225,60	225,60	2.700,00	
Escrevente Datilógrafo	2	III	170,40	340,80	4.089,60	
Servente	2	I	163,20	326,40	3.916,80	21.218,40

— XXXXX —

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Relação numérica do Pessoal do Quadro Suplementar desta Secretaria, elaborada com base nas folhas de pagamento do mês em curso, de acordo com a Portaria Governamental n. 1.739, de 23 de novembro de 1971.

DIARISTAS NÃO EQUIPARADOS

Ref. de Sal.	Discriminação de Cargos	N.º de Cargos Existentes	VENCIMENTOS Parcial Cr$	VENCIMENTOS Total Cr$
VIII	Motorista	30	225,60	6.768,00
IV	Tratorista	6	176,40	1.058,40
III	Escrevente Datilógrafo	30	170,40	5.112,40
III	Auxiliar de Administração	6	170,40	1.022,40
III	Tratorista Auxiliar	2	170,40	340,80
III	Mecânico Auxiliar	1	170,40	170,40
	Vigia	8	163,20	1.305,60
I	Braçal	38	163.20	6.201,60
I	Mensageiro	3	163,20	489,60
I	Servente	5	163.20	816,00
	TOTAL GERAL	124	—	23.284,80

— XXXXX —

Ref. de Sal.	DIARISTAS EQUIPARADOS Discriminação de Cargos	NÚMERO DE CARGOS Existentes	Ocupados	Claros	VENCIMENTOS Parcial Cr$	Total Cr$
III	Escriturário	8	6	2	170,40	1.022,40
III	Auxiliar de Administração	2	1	1	170,40	170,40
III	Carpina	6	5	1	170.40	852,00
III	Escrevente Datilógrafo	1	1	—	170,40	170,40
III	Almoxarife	1	—	1	170.40	—
II	Operador de Inseticida	2	1	1	165,60	165,60
II	Inspetora	1	1	—	165,60	165,60
II	Capataz	1	—	1	165,60	—
I	Servente	4	4	—	163,20	652.80
I	Enxertador	1	1	—	163,20	163,20
I	Vigia	2	2	—	163.20	326,40
I	Auxiliar de Campo	1	1	—	163,20	163,20
I	Braçal	9	8	1	163,20	1.305,60
I	Pedreiro	1	—	1	163,20	—
	TOTAL GERAL	40	31	8		6.157,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Tabela Numérica do Pessoal do (QU) Quadro Suplementar Estável e Instável, de acordo com a Portaria Governamental n. 1.739 de 23.11.71, a vigorar no período de 1.º de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 1975.

FUNÇÕES	*Quantidade*	*Referência de Salário*	*Salário Mensal*	*Despesa Mensal*	*Despesa Anual*	*Despesa Total Anual*
Orientador Educacional	10	XXIV	518,40	5.184,00	62.208,00	
Engenheiro	5	XXIV	518,40	2.592,00	31.104,00	
Farmacêutico	16	XXIV	518,40	8.294,40	99.532,80	
Nutricionista	4	XXIV	518,40	2.073,60	24.883,20	
Enfermeiro	85	XXIV	518,40	44.064,00	528.768,00	
Médico	270	XXIV	518,40	139.968,00	1.679.616,00	
Médico Veterinário	9	XXIV	518,40	4.665,60	55.987,20	
Cirurgião Dentista	84	XXIV	518,40	43.545,60	522.547,20	
Laboratorista	60	XXIV	518,40	31.104,00	373.248,00	
Assistente Social	58	XXIV	518,40	30.067,20	360.806,40	
Técnico em Audiovisual	10	XV	345,60	3.456,00	41.472,00	
Recreadora	15	XV	345,60	5.184,00	62.208,00	
Auxiliar de Práxiterapia	20	XV	345,60	6.912,00	82.944,00	
Inspetor de Saneamento - A	5	XV	345,60	1.728,00	20.736,00	
Contabilista	7	XIII	312,00	2.184,00	26.208,00	
Inspetor de Saneamento - B	30	XIII	312,00	9.360,00	112.320,00	
Motorista	50	VIII	225.60	11.280,00	135.360,00	
Administrador	27	VIII	225,60	6.091,20	73.094,40	
Visitadora Sanitária	100	VI	200,40	20.040,00	240.480,00	
Auxiliar de Enfermagem	50	VI	200,40	10.020,00	120.240,00	
Auxiliar de Maternidade	30	VI	200,40	6.012,00	72.144,00	
Técnico de Laboratório	44	VI	200,40	8.817,60	105.811,20	
Operador de Raio-X	38	VI	200,40	7.615,20	91.382,40	
Auxiliar de Saneamento	90	VI	200,40	18.036,00	216.432,00	
Religioso — Frei	1	IV	176,40	176,40	2.116,80	
Auxiliar de Higienista Dental	70	IV	176,40	12.348,00	148.176,00	
Instrumentador Dentário	70	IV	176,40	12.348,00	148.176,00	
Mecânico	3	IV	176,40	529,20	6.350,40	
Lanterneiro	3	IV	176,40	529,20	6.350,40	
Auxiliar de Laboratório	40	III	170,40	6.816,00	81.792,00	
Guarda Sanitário	150	III	170,40	25.560,00	306.720,00	
Escriturário	50	III	170,40	8.520,00	102.240,00	
Auxiliar de Secretaria	20	III	170,40	3.408,00	40.896,00	
Auxiliar de Administração	40	III	170,40	6.816,00	81.792,00	
Escrevente Datilógrafo	81	III	170,40	13.802,40	165.628,80	
Mecânico Auxiliar	5	III	170,40	852,00	10.224,00	
Almoxarife	20	III	170,40	3.408,00	40.896,00	
Carpinteiro	7	III	170,40	1.192,80	14.313,60	
Pintor	5	III	170,40	852,00	10.224,00	
Telefonista	7	II	165,60	1.159,20	13.910,40	
Arquivista Auxiliar	15	II	165,60	2.484,00	29.808,00	
Prático de Farmácia	20	II	165,60	3.312,00	39.744,00	
Eletricista	10	II	165,60	1.656,00	19.872,00	
Atendente	718	II	165,60	118.900,80	1.426.809,60	
Pedreiro	7	II	165,60	1.159,20	13.910,40	
Cozinheiro	40	II	165,60	6.624,00	79.488,00	
Capataz	1	II	165,60	165,60	1.987,20	
Protocolista	6	I	163,20	979,20	11.750,40	
Bombeiro	5	I	163,20	816,00	9.792,00	
Servente	418	I	163,20	68.217,60	818.611,20	
Encerador	4	I	163,20	652,80	7.833,60	
Porteiro	18	I	163,20	2.937,60	35.251,20	
Zelador	7	I	163,20	1.142,40	13.708,80	
Vigia	50	I	163,20	8.160,00	97.920,00	
Braçal	15	I	163,20	2.448,00	29.376,00	

Cozinheiro Auxiliar	25	I	163,20	4.080,00	48.960,00
Copeiro	9	I	163,20	1.468,80	17.625,60
Costureira	12	I	163,20	1.958,40	23.500,80
Lavadeira	37	I	163,20	6.038,40	72.460,80
Jardineiro	6	I	163,20	979,20	11.750,40
Engomadeira	3	I	163,20	489,60	5.875,20
Auxiliar de Uusina	3	I	163,20	489,60	5.875,20
T O T A L	3.118	—	—	—	Cr$ 9.141.249,60

(NOVE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS).

* Reproduzida por ter saído com incorreções no D. O. n. 22.949, de 24.01.1975.

(G. — Reg. n. 751)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇAO N. 027/75—CD — DE 02 DE ABRIL DE 1975.

Assunto: — Concede Bolsa de estudo ao professor Aurelio Leal Alves do Ó, a fim de participar de Curso.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução n. 004/75—CD e o que consta do processo n. 0889/75—FEP e a decisão do Conselho em sessão realizaada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1.° — Autorizar o professor Aurelio Leal Alves do Ó, lotado no Colégio Estadual "Paes de Carvalho", a se ausentar do exercício de suas atividades para frequentar o Curso de especialização de Física da Radioterapia a ser realizado no Instituto Nacional do Cancer e Instituto de Radioproteção e Dosimetria da Nuclebrás, na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 1o. de março a 31 de dezembro de 1975.

Art. 2.° — Conceder ao mencionado professor, Bolsa de Estudo no valor mensal de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) de acordo com o disposto no art. 5.° da Resolução n. 004/75—CD.

Art. 3.° — Concluído o Curso fica o professor de que trata esta Resolução obrigado a prestar serviço à FEP pelo prazo mínimo de (dois) anos nos termos do artigo 3.° da Resolução n. 004/75—CD.

Art. 4.° — A presente Resolução, produzirá efeito a partir de 1.° de março de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará.

Belém, 02 de abril de 1975.
Prof Eng° ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Presidente do Conselho Diretor da FEP
(Ext. Reg. n. 1881 — Dia: 12.04.75)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Estadual Pará

E D I T A L
Tomada de Preços n. 13/75

A Comissão de Licitação do Grupo Executivo de Administração do Ministério da Agricultura no Pará, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 24 do mês de abril do corrente exercício, às 10 (dez) horas, na Seção de Material, localizada à rua Padre Prudêncio n. 220 nesta Cidade, aceitará proposta para o fornecimento de MATERIAL DESTINADO A VESTUARIO, UNIFORME, CALÇADOS, ROUPAS DE CAMA, COPA COZINHA, BANHO, MESA E AVIAMENTOS, de que trata a TOMADA DE PREÇOS em epigráfe.

O Edital acha-se afixado na Portaria da DIRETORIA ESTADUAL, no endereço acima indicado.

(Ext. Reg. n. 1919—Dia—12.4.75)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Em face de não haver sido localizado o cidadão LUIZ GONZAGA DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista rodoviário venho pelo presente notificá-lo da decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações que funciona junto ao 2o. Distrito Rodoviário Federal, proferida no processo n. 125.251/74:

"DECISAO — A decisão da JARI, como consta da ata, foi a seguinte: RESOLVE a Junta, sem divergência, de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, por ser totalmente intempestivo, mantendo, assim, a suspensão aplicada pela Chefia do 2o. DRF. Em 21 de março de 1975 — a) Orlando Geraldo de Leão Guilhon — Presidente".

Belém, 10 de abril de 1975
IOLANDA DIAS GRIMOUTH
Secretária — Executiva
(Ext. n. — Reg. n. 1905 — Dia 12.4.75)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

E D I T A L

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, notifico, pelo presente Edital, ORLANDO AMINTAS DA FONSECA, Guarda Civil de 2.ª Classe, optante pelo Quadro em Extinção da Guarda Civil desta Secretaria de Estado, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo por conclusão de licença para tratar de assuntos particulares, isto em 31.12.73, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 208 da Lei n.° 749, de 24.12.53 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado.

E para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Es-

tado de Segurança Pública, 4 de abril de 1975.

a) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Diretor da Divisão de Pessoal
do Departamento de Administração
a) LEONIDAS GONZAGA
DE ALCANTARA
Diretor do Departamento
de Administração

(Ext. - Reg. n. 1765 - Dias 8, 10 e 12|4|75)

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
Conselho da Justica Federal

CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

35 VAGAS — INSCRIÇÕES ABERTAS

Local: a) No DF: CJF — Edifício sede do TFR

b) Nos Estados: Seção Judiciária da Justiça Federal

Período: 18.3 a 16.5.75

Exigências: a) Bacharel em Direito;

b) Idade mínima: 25 anos;

c) Exercício da advocacia: mínimo de 4 anos.

Maiores informações — Regulamento publicado no "Diário da Justiça da União" nos dias 17, 18, 19, 20 e 21.3.75.

Bel. Marinette Salles Pinto
Diretora Geral

(Ext. — Reg. n. 1531 — Dias 3 — 5 — 8 — 10 — 12 — 15 — 17 — 19 — 22 — 24 — 26 e 29.4 — 1 — 3 e 6.5.75)

ANÚNCIOS

AGROPESP — Agropecuária São Paulo S. A.

Cadastro Geral de Contr. 04.965.968/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1975, às oito horas em sua sede social, sita à Trav. Frutuoso Guimarães n. 185, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral. Demonstração da conta de Lucros & Perdas, que vêm acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974.

b) Outros assuntos de interesses sociais.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627/40, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974.

Belém, 25 de março de 1975.
por AGROPESP — Agropecuária São Paulo S. A. — ANTONIO DANTE R. CANCARO — Procurador — Cic 271.245.178 — JUCEPA 1136 CRC Pa. 103.

(T. n. 22977 — Reg. n. 1851 — Dias 11, 12 e 15.4.1975)

ANTONIO MOREIRA COMÉRCIO S. A.

C.G.C. 04.896.171/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas de Antonio Moreira Comércio S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 17,30 horas do dia 30 de abril de 1975, em sua sede social à Trav. Frutuoso Guimarães n. 110, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1975 e fixação de seus honorários;

c) — Eleição de um cargo vago na Diretoria;

d) — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26.09.1940.

Belém (Pa), 31 de março de 1975.
a) OSCAR MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente — C.P.F. — 000.267.782

(T. n. 22978 — Reg. n. 1850 — Dias 11, 12 e 15.4.1975)

JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C. — N. 04.896.817/0001

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161, no dia 30 de abril de 1975, às 17.00 horas para deliberarem os seguintes assuntos que constituirão a ordem do dia:

1º — Relatório da Diretoria.

2º — Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas de 1974.

3º — Parecer do Conselho Fiscal

4º — Reajuste de Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal

Belém-Pa., 09 de abril de 1975.
FRANCISCO JOAQUIM FONSECA
Diretor-Presidente

(T. n. 22976 — Reg. n. 1858 — Dias 11, 12 e 15.04.75).

FERRAGENS FONSECA S.A.

C.G.C. — 04.897.344/0001

CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Castilhos França n. 42, nesta Capital, às 17:00 horas do próximo dia 30 de abril de 1975, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros & Perdas Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) Outros asuntos de interesse social.

Outrossim acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26|09|1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém (Pa), 10 de abril de 1975.
Dr. José Fernandes Fonseca
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1860 — Dias: 11, 12 e 15.04.75).

JOB — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Capital Autorizado — Cr$ 20.000.000,00
Capital Subscrito — Cr$ 6.300.839,00
Capital Realizado — Cr$ 5.852.054,00
C. G. C. — 04.797.155/001

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da JOB — Comércio e Indústria S.A.

a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Presidente Vargas, 351 — Conjunto 602, nesta Capital, às 15 hs. (quinze horas) do dia 23 de abril de 1975, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974.

b) O que ocorrer.

Belém, (Pa), 16 de março de 1975.

a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 1876 — Dias: 11, 12, e 15.04.75).

SUPERMERCADO CENTRAL DE BELÉM S.A. "SUCENBE"

C.G.C. N. 04.907.622/0001-59

Assembléia Geral Ordinária

— C O N V O C A C A O —

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas de Supermercado Central de Belém SIA — "SUCENBE" a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril do corrente ano, às 19:00 horas em sua sede social à rua Silva Santos n. 141, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

a)—Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b)—Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c)—Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d)—O que ocorrer.

Belém, ... abril de 1975.

FRANCISCO M. ROLA
Dir. Presidente

(Ext. — Reg. n. 1862 — Dias: 11, 12 e 15.04.75).

UNIÃO AGRO PASTORIL S/A

C.G.C. N. 04986212/0001-40

EDITAL DE CONVOCACAO
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas da UNIÃO AGRO PASTORIL S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 (trinta) de abril de 1975, às 08:00 horas, em sua sede social à Praça da Bandeira n. 112, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)—Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b)—Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

c)—Outros assuntos de intreesse da sociedade.

Outrossim, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 01 de abril de 1975.

NELSON CORDEIRO DO VALLE
Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1863 — Dias: 11, 12 e 15.04.75).

JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO

C.G.C. N. 04.887.121/0001

Assembléia Geral Ordinária

— C O N V O C A Ç Á O —

Pelo presente, ficam convidados os senhores Acionistas da JS — Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1975, às 16 (dezesseis) horas na sede social da Companhia sita à Av. Almirante Barroso, 4.871 a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demonstração da conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974;

b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus membros;

c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que se encontram à sua disposição, na forma do disposto no art. 99, do Decreto Lei n. 2.627/40, na sede social, nas horas de expediente, os documentos mencionados no item "a" da presente convocação.

a) DIRETORIA

(T. n. 22.982 — Reg. n. 1872 Dias: 11, 12 e 15/04/75).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seccão do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Marília Rosa Carvalho Abreu, Izabel Pereira Lima, Arnaldo Tavares Neves, Aurea de Fátima Bechara Gomes, Raimunda Celeste Lima da Gama e Edgard Olynto Contente e no Quadro de Estagiário, os Acadêmicos de Direito, Francisco Araújo dos Santos e Maria Valquiria Costa Norat.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 08 de abril de 1975.

as) CARLOS PRADO — 1.º Secretário

(T. n. 22965 — Reg. n. 1821 — Dias 10, 11 e 12.4.75)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S/A.

C.G.C. 04894309/0001—23

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, na sede social, à Rua Senador Manoel Barata, n. 648 às 18:00 horas, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1975.

A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 1865 — Dias: 11, 12 e 15.04.75).

FREMASA — FAZENDAS REUNIDAS MARANHENSE S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1975 às 11:00 horas em sua sede social em Belém, Estado do Pará a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia:

a)—Discutir e votar as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1974, Balanco Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b)—Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

c)—Outros assuntos de interesse da Sociedade

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à disposição, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém, 27 de março de 1975.

Dr. Olyntho Garcia de Oliveira
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1827 — Dias: 10, 11 e 12/04/75).

SÃO BERNARDO MADEIRAS S/A. - BERMASA

C.G.C. número 04.935.987/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas., o relatório das atividades do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1974.

Para melhor compreensão do Balanço Geral e da Demonstração de Lucros e Perdas evidenciamos a seguir, alguns dados que julgamos ser de maior relevância:

a—em outubro foi completada a implantação do parque industrial com a conclusão da montagem da serraria importada do Japão, o que veio possibilitar a produção da matéria prima, consumida pelo setor industrial, que até aquele momento era adquirida de terceiros como também podemos começar a prodoção e comercialização de serrados.

b—a emprêsa que vinha operando à capacidade aproximada de 20% (Vinte por Cento), por falta de matéria prima adquiriu condições de operar a plena capacidade e com possibilidade de elevar a receita para ..... Cr$ 48.000.000,00 (Quarenta e Oito Milhões de Cruzeiros), ao ano, o que esperamos seja concientizado no próximo exercício.

c—foram adquiridas no exercício mais duas (2) estufas de grande capacidade, o que vem possibilitar que todos os produtos sejam colocados no mercado, secos em estufa, o que muito eleva sua qualidade.

d—foi feito no exercício um investimento no valor de Cr$ 13.083.574,32 (Treze milhões, oitenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos), sendo Cr$ 6.924.075,85 (Seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setenta e cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos) em imobilizações e Cr$ 6.159.498,47 (Seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos) em Capital de Giro.

e—o capital subscrito, que era de Cr$ 17.779.260,00 (dezessete milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta cruzeiros) foi elevado para Cr$ 31.589.508,00 (trinta e hum milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oito cruzeiros) que corresponde a um acréscimo no valor de Cr$ 13.810.248,00 (Treze milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros) equivalente a 78% (Setenta e oito por cento).

f—o resultado negativo que apresenta-se no exercício é decorrente da empresa possuir uma estrutura para operar a plena capacidade e ter operado durante o exercício à capacidade aproximada de 20% (Vinte por cento), bem como ter sido um ano em que se implantou o projeto, não tendo sido lançado no mercado os produtos de sua fabricação, o que esperamos que ocorra no exercício vindouro.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o apoio e a confiança que foi dispensado pelo Banco da Amazônia S. A., Banco do Brasil S. A. e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, sem o que não poderia a empresa ter alcançado o estágio que atingiu, nem tão pouco concluído a implantação de seu projeto industrial.

Ficamos a disposição dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários sobre as atividades do exercício de 1974.

Belém, 27 de março de 1975.

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA
Diretor
C.P.F. n. 000482242

ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO
Diretor
C.P.F. n. 002416522

MANOEL CÂMARA DE SOUZA
Diretor
C.P.F. n. 002986462

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

—ATIVO—

DISPONÍVEL			
Bens Numerários		915,22	
Depósitos Bancários à Vista		137.678,17	138.593,39
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
Estoques			
— Produtos Acabados	1.518.410,00		
— Matéria Prima	1.747.307,02		
— Materiais Diversos	1.379.855,72	4.645.572,74	
Crédito-Clientes			

—PASSIVO—

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
— Fornecedores	945.042,33	
— Instituições Financeiras	1.978.000,00	
— Provisões	426.185,36	
— Impostos a Recolher	514.065,27	
— Outros Créditos	167.350,48	4.030.643,44
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
— Instituições Financeiras		8.169.601,19

— Contas a Receber	3.985.170,46		
— Valores Descontados (—)	1.827.954,14	2.157.216,32	
Adiantamentos			
— Acionistas e Diretores	321.431,20		
— Empregados	13.048,12		
— Fornecedores	44.258,50		
— Outros	57.871,71	436.609,53	
Outros Créditos		1.938.856,74	
Acionistas Conta Capital		4.307.721,00	
Importações em Andamento		21.240,80	13.507.217,13
ATIVO CIRCULANTE			13.645.810,52
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas			
— Bens Imóveis	10.918.889,20		
— Eq. e Acessórios	9.884.465,77		
— Viaturas e Máquinas	460.301,44		
— Instalações	1.353.788,47		
— Móveis e Utensílios	253.044,25		
— Embarcações	100.000,00		
— Obras Prel. e Complementares	544.032,81		
SUB—TOTAL	23.514.521,94		
Correção Monetária (+)	1.827.039,30		
SUB—TOTAL	25.341.561,24		
Depreciações Acumuladas (—)	297.334,31	25.044.226,93	
Imobilizações Financeiras			
— Participação em Outras Empresas	11.900,00		
— Cauções Permanentes	450,00		
— Gastos a Amortizar	5.777.339,82	5.789.689,82	30.833.916,75
ATIVO REAL			44.479.727,27
COMPENSADO			
— Ações em Caução		400,00	
— Valores Segurados		14.786.000,00	
— Garantias Hipotecárias		16.643.331,00	
— Devedores por Endosso		762.700,00	32.197.431,00
		Cr$	76.677.158,27

— Incentivos Fiscais		593.085,40	8.762.686,80
PASSIVO REAL			12.793.330,03
NÃO EXIGÍVEL			
— Capital Autorizado	45.000.000,00		
— Capital a Subscrever (—)	13.410.492,00	31.589.508,00	
Fundo de Reavaliação do Ativo		940.341,74	
Resultado do Exercício (—)		843.452,50	31.686.397,24
SUB—TOTAL			44.479.727,27
COMPENSADO			
Cauções da Diretoria		400,00	
Seguros em Vigor		14.786.000,00	
Bens em Garantias Hipotecárias		16.648.331,00	
Títulos Endossados		762.700,00	32.197.431,00
		Cr$	76.677.158,27

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA
Diretor
C.P.F. n. 000482242

ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO
Diretor
C.P.F. n. 002416522

MANOEL CAMARA DE SOUZA
Diretor
C.P.F. n. 002986462

DIRSON MEDEIROS DA SILVA
Contador
C.P.F. n. 004415622
CRC/PA n. 0871

SÃO BERNARDO MADEIRAS S/A — BERMASA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

—DÉBITO—		—CRÉDITO—	
Débito desta conta correspondente ao seguinte:		Crédito desta Conta correspondente ao seguinte:	
Despesas do Exercício		Resultado das Operações Sociais	1.212.953,84
— Despesas Administrativas	1.512.239,54	Receitas Não Operacionais	103.064,87
— Despesas de Vendas	341.093,04	Receita decorrente da Isenção de Imposto na Exportação	97.238,69
— Despesas Financeiras	1.213.814,80	Despesas Apropriadas no Exercício	840.960,90
— Despesas Tributárias	30.523,42	Valor do Resultado Negativo do Exercício	843.452,50
	Cr$ 3.097.670,80		Cr$ 3.097.670,80

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA
Diretor
C.P.F. n. 000482242

ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO
Diretor
C.P.F. n. 002416522

MANOEL CÂMARA DE SOUZA
Diretor
C.P.F. n. 002986462

DIRSON MEDEIROS DA SILVA
Contador
C.P.F. n. 004415622
CRC/PA n. 0871

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da SÃO BERNARDO MADEIRAS S/A — "BERMASA", no uso e gozo das prerrogativas legais e estatutárias, examinaram os livros e documentos, que lhes serviram de base ao levantamento do Balanço e do Demonstrativo de Resultados, relativo ao ano de 1974 No referido procedimento, o Conselho Fiscal da BERMASA, conclui que, as declinadas peças contábeis merecem plena e completa aprovação, sem restrição, pela Assembléia Geral Ordinária que para tal foi convocada.

Belém, 31 de março de 1975.

CLÓVIS DA GAMA MALCHER — NEIDE PEREIRA TEIXEIRA — HERNANDO RODRIGUES DE MATOS

(Ext. Reg. n. 1893 — Dia: 12.04.75).

PECUÁRIA SANTA LUCIA S. A.

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da PECUÁRIA SANTA LÚCIA S. A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na **séde social, em Barreira** do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1975, à fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixação de seus honorários; e,

c) — Outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim avisados os senhores acionistas que se acham à disposição dos interessados, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de setembro de 1940.

Barreira do Campo, 31 de março de 1975.

Vicente Sampaio Goes Neto
Diretor-Presidente

(T. n. 22782 — Reg. n. 1803 — Dias 10, 11 e 12.4.75)

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A.

CGC/MF n. 04.814.786/0001

2a. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

Convidamos os senhores Acionistas da Eidai do Brasil Madeiras S.A., a reunirem-se em 2a. Assembléia Geral Ordinária, na sede da sociedade, em Maracacuera, Vila de Icoaraci, Município de Belém, às 10:00 horas do dia 28 de abril de 1975, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal;

2) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação de honorários;

3) Assuntos correlatos.

Belém-Pará, 20 de março de 1975.

MAMORU UKITSU
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1627 — Dias: 9, 12 e 15.04.1975)

SERRARIA MARAJOARA S. A. — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO

CGC (MF) 05.458.120/0002

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Serraria Marajoara S.A. — Indústria, Comércio e Exportação a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente às 10:00 horas em seu escritório à Avenida Presidente Vargas, 351, sala 307, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação das contas e demais documentos pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;
b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
c) Alteração da composição da Diretoria;
d) Outros assuntos que forem apresentados.

Avisamos outrossim que se acham à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere a Lei 2.627 pertinente às Sociedades Anônimas.

Belém, 01 de abril de 1975.

HONORATO BABINSKI
Diretor-Presidente

(T. n. 22.967 — Reg. n. 1830 — Dias: 10, 11 e 12|04|75).

SERRARIA MARAJOARA S. A. — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Serraria Marajoara S.A. — Indústria Comércio e Exportação a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 de abril corrente às 14:00 horas, em seu escritório, à Avenida Presidente Vargas, 351, sala, 307, nesta cidade de Belém, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a)—Aumento do capital social, com aproveitamento dos Lucros em Suspenso, Manutenção de Capital de Giro e outras fontes que se fizerem necessárias;
b)—Alteração parcial dos estatutos;
c)—Outros assuntos relacionados com os itens supra mencionados.

Belém, 01 de abril de 1975.

HONORATO BABINSKI
Diretor-Presidente

(T. n. 22.967 — Reg. n. 1829 — Dias: 10, 11 e 12|04|75).

PECOSA — PECUÁRIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S. A.

C. G. C. n. 05.426.531/001

Assembléia Geral Ordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da PECOSA — PECUÁRIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA, S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 4,00 (quatro) horas da tarde, em sua sede social, em Conceição do Araguaia, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — **Leitura, exame, discussão e votação**, do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade, que não dependem de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940

Belém, 26 de março de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1822 — Dias 10, 11 e 12.4.75)

FAZENDA SARANZAL S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 1975, as 10:00 horas em sua sede social em Belém, Estado do Pará a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia:

a)—Discutir e votar as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1974, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
b)—Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
c)—Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à disposição os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém, 27 de março de 1975.

Dr. Olyntho Garcia de Oliveira
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1826 — Dias: 10, 11 e 12/04/75).

Companhia de Fiação e Tecelagem de Junta de Santarém "TECEJUTA"

Sociedade Anônima de Capital Autorizado
Capital Autorizado: Cr$ 8.638.143,00 — Capital Integralizado: Cr$ 7.831.458,00
C.G.C. n. 05.706.767/0001-54

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1 — Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 23 de abril de 1975, às 19:00 horas, em 1a. convocação, em sua sede social, na Avenida Senador Augusto Meira s/n, Bairro da Prainha, nesta cidade de Santarém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social 72/73, findo em 31 de outubro de 1973;
b) — ratificação das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais de 27 de agosto de 1973 e constantes das Atas publicadas no Diário Oficial do Estado n. 22.614, de 20.09.73, páginas 11 a 14;
c) — eleição do Conselho Fiscal para o exercício 1974/75, inclusive fixação de honorários;
d) — autorização para alienação de imóveis recebidos em dação em pagamento;
e) — o que ocorrer.

2 — De acordo com anúncios constantes do Diário Oficial do Estado, edições de 24, 25 e 26 de outubro pretérito, e jornal "O Liberal", edições de 27, 28 e 29 do mesmo mês, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.40, correspondente ao exercício social 1972/73.

3 — As peças mencionadas no item "a" foram publicadas no Diário Oficial do Estado n. 22.908 de 26.11.74, páginas 14 a 16.

Santarém (PA), 07 de abril de 1975.

GERALDO GUAJARAENSE BRAGA DIAS, Presidente — CPF 004354492

(T. n. 22968 — Reg. n. 1836 — Dias 10, 11 e 12.4.1975).

INDEPENDÊNCIA S/A AGRO-PECUÁRIA

C.G.C. n. 04.983.805/0001

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os Senhores Acionistas da INDEPENDENCIA S/A — AGRO PECUARIA, a se

reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 11:00 horas, em sua sede social sito à Avenida Presidente Vargas, n. 351 — 6o. andar, conjt. 606, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a.) Leitura, discussão, votação e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstração das Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes do exercicio findo em 31 de Dezembro de 1974.

b.) Eleição ou reeleição da Diretoria, do Conselho Fiscal efetivo e suplente e fixação de seus honorários.

c.) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 02 de Abril de 1975

aa) FIORAVANTE BARBIERI — Diretor Presidente

LUIZ PAULO SERTORIO COLLET E SILVA — Diretor

LUIZ GONZAGA SILVA DE LACERDA — Diretor.

(T. n. 22970 — Reg. n. 1843)

Dias 10, 11 e 12|4|75)

NAZARÉ DO ARAGUAIA AGRICOLA E PECUARIA S|A

C.G.C. 05.426.754/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Nazaré do Araguaia — Agrícola e Pecuária S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1975, às 10:00 horas em sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;

b — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975 e fixação dos seus honorários;

c — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de .... 1940.

Conceição do Araguaia, 10 de março de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22.785 — Reg. n. 1829 — Dias: 10, 11 e 12|04|75).

ETE — ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da firma ETE — ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A., Realizada em doze de agosto de mil novecentos e setenta e quatro.

Aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro às catorzes horas, na séde social da firma à Avenida Serzedêlo Corrêa número novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, legalmente convocada, os acionistas da ETE — ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas do Livro de presença. Escolhido por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Rui Enio de Matos Serruya que convidou para secretariar a reunião o acionista Daniel da Costa Menões. Constituida a mesa, o senhor presidente deu por instalada a Assembléia pedindo ao secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, na qual constavam os seguintes essuntos: a) Renuncia do diretor Benedito Carlos Porciúncula; b) Aumento do Capital Social de Cr$ 1.131.200,00 (Um milhão, cento e trinta e um mil e duzentos cruzeiros) para Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sendo 856.550,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros) com o aproveitamento de lucros e Cr$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) por subscrição; c) Alteração dos Estatutos Social; d) Substituição de Membros do Conselho Fiscal; e) Fixação dos honorários da Diretoria; f) O que ocorrer. Prosseguindo os trabalhos o acionista Presidente pediu ao senhor secretário que fizesse a leitura da carta que se encontrava sobre a mesa, pela qual o diretor Benedito Carlos Porciúncula renunciava o seu cargo, em caráter irrevogável, a partir de oito de junho de mil novecentos e setenta e quatro. Terminada a leitura foi a matéria colocada em votação, tendo a Assembléia, por unanimidade, aceitado a renúncia solicitada e resolvido manter vago o cargo até outra oportunidade. Passando para o segundo assunto constante da pauta dos trabalhos, o senhor presidente determinou fosse procedida a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal sobre o aumento do capital social, assim redigidos: "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas, A Diretoria da Sociedade propõe um aumento do capital social. levando-o de Cr$ 1.131.200 (Um milhão cento e trinta e um mil e duzentos cruzeiros) para Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 868.800 (oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentas) ações ordinária, nominativas, do valor nominal de Cr$ 1.00 (um cruzeiro) cada uma. O aumento proposto de Cr$ 868.800,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), deverá ser realizado da seguinte forma: a) Cr$ 599.585,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros), mediante a utilização de reservas livres existentes no Balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e três e constantes da rubrica "Saldo à disposição da Assembléia; b) Cr$ 256.965,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros), pela utilização de saldos disponíveis do mesmo Balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e três, correspondentes ao valor do imposto de Renda do exercício, do qual a sociedade goza de isenção na forma da legislação vigente, reconhecido pela Portaria número 5.221 (cinco mil duzentos e vinte e um) de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e setenta e três, da SUDAM; c) Cr$ .... 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) por subscrição para realização em dinheiro ou créditos dos senhores acionistas, observadas as disposições legais concorrentes à preferência destas na subscrição de novas ações. As ações decorrentes da capitalização dos valores dos ítens "a" e "b" serão distribuidas na proporção das que os acionistas possuirem na data da Assembléia, em bonificação, Propõe ainda a Diretoria da Sociedade, à vista da Renúncia de um Diretor, e do aumento do capital sugerido, sejam alterados os artigos 5o. 9o. e 12o. dos Estatutos Sociais, os quais passarão a ter a seguinte redação: "Artigo 5o. — O Capital social é de Cr$ .. 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, do valor nominal de Cr$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma. "Artigo 9o. — A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de dois membros, simplesmente denominados Diretores eleitos por um ano, acionistas ou não, mas residentes no país" Permanecem inalterados os parágrafos do art. 9 at. "12°. — A representação ativa e passiva da sociedade, nos casos, atos ou gestão dos negócios sociais, competirá a dois Diretores ou a um Diretor e um Procurador, ou a um da sociedade nomeado por dois Diretores, devendo os poderes respectivos ser especificados nos instrumentos de mandato. "Permanece inalterado o parágrafo único do Artigo 12o. Esta é a proposta que submetemos à aprovação dos

Senhores Acionistas. Belém, 12 de agosto de 1974. Assinado Rui Enio de Matos Serruya e Daniel da Costa Mendes." "Parecer do Conselho Fiscal — Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da ETE — Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A", tendo examinado à proposta da Diretoria para aumento do capital social de Cr$ 1.131.200,00 (Um milhão, cento e trinta e um mil e duzentos cruzeiros) para .. Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) e para alteração dos artigos 5o,, 9o. e 12o. dos Estatutos Sociais, somos de parecer que a mesma merece inteira aprovação da Assembléia dos senhores acionistas, por atender aos reais interesses da Sociedade. Belém, 12 de agosto de 1974. Assinados: Alexandre Zamikowski — Rui Monteiro Diniz — Paulo Pontes Souza Borges Leal". Submetidos à discussão os documentos acima, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram submetidos à votação, verificando-se a aprovação unânime dos mesmos, bem como que a subscrição das 12.250 (doze mil, duzentas e cinquenta) ações seja feita neste mesmo ato, uma vez que, estando presente a totalidade dos acionistas estes abriram mão, expressamente, de seu direito de preferência na subscrição das novas ações, para que as mesmas sejam subscritas, em partes iguais pelos acionistas Rui Enio de Matos Serruya e Daniel da Costa Mendes os quais subscreveram 6.125 (seis mil, cento e vinte e cinco) ações cada um, realizando neste ato a subscrição com créditos em conta corrente que possuem na sociedade, tendo dita subscrição sido aprovada por unanimidade, ficando assim distribuido o capital social da Empresa: 1 Rui Enio de Matos Serruya com 900.240 (novecentas mil, duzentas e quarenta) ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr$ 1.00 (Um cruzeiro) cada uma; 2) Daniel da Costa Mendes com 900.240 (novecentas mil, duzentas e quarenta) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma; 3) Esther Benzecry Serruya com 99.387, novecenta e nove mil, trezentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma; 4) Maria de Nazaré Diniz da Costa Mendes com 99.387, noventa e nove mil, trezentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$ .. 1,00 (Um cruzeiro) cada uma; 5) Carlos Matos Serruya com 197 (cento e noventa e sete) ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma; 6) David da Costa Mendes com 197 (cento e noventa e sete) ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma; 7) Fleuryce Matos Serruya com 176 (cento e setenta e seis) ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma; 8) Hercilia Ribeiro Mendes com 176 (cento e setenta e seis) ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma. Passando ao ítem seguinte da Ordem do Dia, a Assembléia Geral deliberou, por unanimidade, substituir o Conselheiro efetivo do Conselho Fiscal senhor Alexandre Zamikowsky e o Conselheiro suplente Hugo Dias Franco, elegendo, respectivamente, para os cargos, pelo período restante do mandato a contar desta data, os senhores Camilo Sá e Souza Porto de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil e arquiteto, residente e domiciliado em Belém, e João Messias dos Santos Filho, brasileiro, casado engenheiro civil, também residente e domiciliado em Belém. Após o que o senhor Presidente da Assembléia Geral declarou, pelas decisões tomadas, o Capital Social da Empresa ficava aumentado para Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), com alteração dos art. 5° 9° e 12° do Estatutos Sociais que passariam a ter a redação proposta pela Diretoria e aprovada pela Assembléia, substituidos os Conselheiros já mencionados pelos dois que acabavam de ser eleitos. Passando ao ítem seguinte da pauta dos trabalhos, ficou deliberado por unanimidade, com a abstenção dos diretores presentes a fixação dos honorários mensais dos membros da Diretoria da Empresa em Cr$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) para cada um dos Diretores, e em Cr$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) anuais os honorários de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de lida e aprovada será por todos assinada. Belém, 12 de agosto de 1974.

Rui Enio de Matos Serruya
Daniel da Costa Mendes
Esther Benzecry Serruya
Maria de Nazaré Diniz da Costa Mendes
Carlos Matos Serruya
Maria de Nazaré Diniz da Costa Mendes
Fleuryce Matos Serruya
Maria de Nazaré Diniz da Costa Mendes

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 8 assinaturas assinaladas com esta seta.

Em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém 22 de 01 1975

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS
Tab. Substituto

3o. OFICIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém, 30 de janeiro de 1975

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 29 de 11 de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de .... 23.01.75 contendo 4 folhas de n. 589-92 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n... 174|75. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha primeiro oficial, fiz a presente nota Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 23 de 01 de .. 1975.

ALFREDO FERREIRA COÊLHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
JOSÉ VIEIRA GONÇALVES
Presidente em exercício

(T. n. 22991 — Reg. n. 1895 — Dia 12.475)

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S.A.

CGC/MF. 05.373.642/0001

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 31 do mês de março do ano de 1975

Às 10:00 horas do dia 31 do mês de março do ano de 1975, na sede social, situada no local conhecido por "Emay", no quilômetro 93 da Rodovia Belém-Brasília, no Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, reuniram-se acionistas da sociedade FAZENDAS REUNIDAS EMAY S.A., atendendo ao edital de convocação publicado nos dias 01, 04 e 05 do mês de fevereiro do corrente ano no "Diário Oficial" do Estado do Pará e nos dias 01, 04 e 05 no jornal "A Província do Pará", de circulação na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, documento do seguinte teor: "FAZENDAS REUNIDAS EMAY S.A. — CGC/MF 05.373.642/0001 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de "Fazendas Reunidas Emay S|A", para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 31 de março de 1975, em sua sede social, no Município de São Domingos do Capim, Km 93 Rodovia Belém-Brasília, às 10:00 horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974; b) Eleição do

Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) preenchimento de cargo vago de um Diretor e eleição da Diretoria; d) o que ocorrer. São Domingos do Capim (PA), 31 de janeiro de 1975. (a) A Diretoria". Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento destes representando votos em quantidade superior à exigida por Lei, foi eleito para presidir a Assembléa Geral Ordinária em curso o diretor e acionista Gentil Moreira Filho, o qual, após agradecer a indicação de seu nome, convidou a mim, acionista Mario Germani, para secretariá-lo na direção dos trabalhos assembleares. Após, a pedido do presidente, li aos presentes os documentos mencionados no item "a" do edital de convocação à Assembléia Geral corrente, depois do que foram esses mesmos dicumentos apresentados pelo presidente à discussão dos acionistas presentes, e como nenhum deles se manifestasse, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de pronunciamento os acionistas impedidos por Lei. Em sequência, o sr. Marcilio Alves Pereira solicitou a palavra, que lhe foi pelo presidente concedida, e discorreu longamente sobre a personalidade do sr. Gentil Moreira, falecido no dia 02 do mês de agosto do ano de 1974 e Diretor-Presidente da Sociedade. Salientou o orador a figura dinâmica, humana e proba do extinto dirigente, cujo conceito no Estado de São Paulo, em particular, e no País, é inexcedível, pelas suas muitas qualidades e relembrou momentos de sua luta e confiança no futuro, ao alicerçar e erigir organização comercial e agro-pastoril de grande significado econômico-financeiro. Finalmente, o sr. Saulo Inacio de Castro requereu aos presentes, os quais aprovaram seu pedido, constasse de ata da reunião em curso, a manifestação de grande pesar de todos os acionistas da Sociedade pela morte do inesquecível patriarca, principal responsável pela implantação, no interior da Amazônia, do projeto "Emay", considerado modelo no setor agro-pecuário. Em seguimento, os acionistas presentes deliberarani, por unanimidade: (1) reeleger para compor o Conslho Fiscal da Sociedade, para o exercício social de 1975, às seguintes pessoas: como membros efetivos — Srs. Benedito Pereira de Castilho, brasileiro, casado, pecuarista, residente na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, à Av. Washington Luiz n. 424, portador da carteira de identidade n. RG 4.288.904, emitida pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 028.982.768 e Edmundo Malavasi, brasileiro, casado, contador, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua José do Patrocinio 234, apto. 3, portador da carteira de identidade n. RG. 434.245, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o ..... n; 004.374.258; e para membros suplentes os Srs. João Germani Filho, brasileiro, casado, pecuarista, residente na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, à rua 15 de novembro de 239, portador da carteira de ientidade n. RG .. 2.919.810, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob n. .... 013.069.798 e Saulo Inácio de Castro, brasileiro, casado, pecuarista, residente na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, à rua Gentil Moreira n. 493, portador da carteira de identidade n. RG. 3.239.986, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. .... 028.981.108; (2) fixar, como remuneração de cada membro em exercício do Conselho Fiscal, para o exercício social de 1975, a quantia de Cr 20,00 (vinte cruzeiros) por sessão de que efetivamente participarem; (3) eleger para o cargo de Diretor-Presidente o sr. Gentil Moreira Filho, atual ocupante das funções de Diretor Vice-Presidente, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Afonso Ferreira n. 87, portador da carteira de identidade n. RG .. 1.006.398, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o .. n. 003.518.498; (4) eleger para o cargo de Diretor Vice-Presidente o sr. Rubens Moreira, atual ocupante das funções de Diretor-Administrativo, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Teviot n. 110, portador da carteira de identidade n. RG. 1.966.396, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 007.582.648; (5) eleger para ocupar o cargo de Diretor-Administrativo o Sr. Mario Germani, brasileiro, casado, economista, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Leiria n. 50, portador da carteira de identidade n. RG. 1.868.460, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. ..... 005.894.388; (6) manter, como ocupante do cargo de Diretor-Superintendente, o sr. José Homero Moreira, brasileiro, casado, comerciante, residente no cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Afonso Ferreira n. 165, portador da carteira de identidade n. RG. .... 1.559.607, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda sob .. n. 026.665.028; (7) determinar, de acordo com os estatutos sociais, que o mandato administrativo dos diretores ora eleitos e mantido se prolongará até à posse de seus substitutos, a serem escolhidos pela Assembléia Geral Ordiária que terá lugar no primeiro quadrimestre do ano de 1977, de vez que o mandato da Diretoria é trienal, tendo o atual período administrativo iniciado em 1974; (8) fixar, como remuneração mensal da Diretoria da Sociedade, para o exercício de 1975, a quantia de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros). Em seguida, os acionistas preferenciais presentes reelegeram, separadamente, como seus representantes no Conselho Fiscal da Sociedade, para o exercício de 1975, as seguintes pessoas: como membro efetivo — Sr. Marcilio Alves Pereira, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, à rua Maranhão n. 259, portador da carteira de identidade n. RG. 778.469, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 074.687.098 e como membro suplente — Sr. Anesio Orlando Pereira, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, à rua Cornoel João Francisco Coelho n. 94, portador da carteira de identidade n. RG. 3.019.176, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. .... 505.228.928. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada a quem dela quisesse fazer uso, e como não fosse solicitada o presidente determinou a suspensão dos trabalhos, a fim de ser a respectiva ata lavrada no livro próprio, após o que, reabertos, foi esta ata lida, aproavada e, depois de ser pelo presidente encerrada a Assembléia Geral Ordinária em curso, será assinada por todos os acionistas que dela participaram. (aa) Gentil Moreira Filho, José Homero Moreira, Rubens Moreira, Comercial Gentil Moreira S|A., Agro Pastoril Gentil Moreira S|A., Pecuária Santa Julieta S|A, Campo Verde Sociedade Rural de Comércio Ltda., Rumo H Com. Prom. e Repres. Ltda., S|A Boa Invernada — Soaboi, Marcilio Alves Pereira, Saulo Inácio de Castro e Mario Germani.

Confere com ata original, lavrada no livro próprio.

GENTIL MOREIRA FILHO
Presidente da mesa

MARIO GERMANI
Secretário da mesa e contador — CRC IS (PA) 22

Cartório Chermont — 1.º OFÍCIO
Reconheço as firmas supra assinaladas, duas (2).
Belém, 02 de abril de 1975.
Em testemunho MMM de verdade
Marília M. Matos
Esc. autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
—JUCEPA—

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 03 de abril de 1975 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 08 do mesmo contendo 4 (quatro) folhas de ns. 1982—85, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 584|75. E para constar, Eu. Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 08 de abril de 1974.
Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. n. 22.986 — Reg. n. 1889 — Dia: 12.04.75).

PRODUTOS VITÓRIA S. A.

C.G.C. N. 04.895.652/0001-92
Assembléia Geral Ordinária

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 21 de abril de 1975, às 10:00 (dez) horas, na sede social desta Empresa, à Avenida Almirante Barroso n. 3.775, na Cidade de Belém, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

a)—Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
b)—Eleição dos Diretores para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;
c)—Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivo Suplentes e fixação dos seus honorários.

Belém (Pa), 10 de abril de 1975
Ademar Rodrigues dos Santos
Diretor-Presidente
Altair Corrêa Vieira
Diretor-Superintendente
(Ext. Reg. n. 1912—Dias—12, 15 e 16|4|75)

COMPANHIA PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES — COMPAR

C.G.C. 04.928.297/001

Assembléia Geral Ordinária

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes — COMPAR, à reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 17:00 horas, na sede social à Rodovia Augusto Montenegro, Km 7, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer da Auditoria e do Conselho Fiscal;
b) Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.
c) Assuntos de interesses social.

Belém, 11 de abril de 1975
Ronald Guimarães Levisohn
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1909—Dias—12, 15 e 16|4|75)

AQUIDAUANA AGROPASTORIL S. A.

C.G.C. 04.967.998/0001
Assembléia Geral Ordinária

São convocados os Senhores Acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 15 de abril de 1975, às 10 horas, em sua sede social a Av. Nazaré 133, sala 1502 em Belém do Pará, para deliberarem sobre a seguinte pauta.

a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referentes 1974;
b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, como a fixação dos seus honorários;
c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, do exercício findo.

Belém, 31 de março de 1975
(Ext. Reg. n. 1910—Dias—12, 15 e 16|4|75)

IPAL S/A. IMP. PEÇAS E ACESSÓRIOS

Assembléia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de IPAL S.A. IMPORTADORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se às 17,30 horas do dia 25 do corrente em sua sede social, à Avenida Governador José Malcher, 2947 para tratar do seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria;
b) Eleição da Diretoria para o bienio 1975/77;
c) Eleição do Conselho Fiscal;
d) O que ocorrer.

Belém, 10 de Abril de 1975
RAIMUNDO DA SILVA CASTRO
Diretor—Presidente
(T. n. 22984 — Reg. n. 1880 — Dia — 12.4.75)

LUPINO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

A V I S O

Por êste meio, comunico aos Senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, letras A, B, C e D da Lei das Sociedades Anônimas acham-se a disposição dos mesmos, em nossa Sede Social, nas horas de expediente normal.

Belém 11 de Abril de 1975
LUIZ MANOEL SARAIVA
Diretor
(Ext. Reg. n. 1883 — Dias — 12, 15 e 16.04.75)

PERFUMARIAS PHEBO S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

CGC: 04.911.095

GEMEC/RCA 200—74/235

Assembléia Geral Ordinária

C o n v o c a ç ã o

Convidamos nossos acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 14,00 horas, do dia 29 de abril de 1975 em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiúva, 663/687, Belém, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

1—Análise e votação do relatório da Diretoria Balanço. Demonstração da conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1974;
2—Deliberar sobre a destinação dos lucros em suspenso, reservas e provisões livres;
3—Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo exercício;
4—Outros assuntos de interesse social.

Belém, 07 de abril de 1975.
FAUSTO SOARES FILHO
Vice-Presidente
(Ext. Reg. n. 1780 — Dias — 12, 19 e 22.04.75)

Supermercado Central de Belém S/A. — "SUCENBE"

C.G.C. — 04907622/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos Estatutos Sociais, vimos prestar conta do movimento do exercício de 1974, para o que apresentamos o Balanço Geral em 31 de dezembro de 1974 e a respectiva demonstração da Conta "Lucros e Perdas" bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Belém, 3 de fevereiro de 1975

FRANCISCO MOURA RÔLA

PAULO SÉRGIO DA SILVA RÔLA

IVAN PAULA DANIN

HAROLDO ALENCAR DE SOUSA

ALCIDES BARBOSA DA CRUZ

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO

IMOBILIZADO		
Instalações e Benfeitorias	60.773,82	
Móveis e Utensílios	166.808,40	
Veículos	21.625,00	
Máquinas e Equipamentos	151.530,00	
Ações de Cias.	13.802,95	
Obrigações Tesouro Nacional	2.347,91	
BASA Lei 5174	12.563,73	429.451,81
REALIZÁVEL		
Mercadorias	1.126.182,52	
Promissórias a Receber	15.647,84	
Ações a Subscrever	80.000,00	1.221.830,36
DISPONÍVEL		
Caixa	7.429,11	
Bancos	52.296,47	59.725,58
PENDENTES		
Bco. Crédito Real M. Gerais S/A. C/FGTS		8.322,22
COMPENSAÇÃO		
Valores Segurados	233.000,00	
Ações Caucionadas	500,00	233.500,00
	Cr$	1.952.829,97

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	300.000,00	
Fundo de Reserva Legal	1.204,57	
Fundo de Reserva Livre	45,72	
Fundo P/Depreciação	61.618,27	
Lucros Suspensos	72.351,24	435.219,80
EXIGÍVEL		
Contas a Pagar	854.122,17	
Promissórias a Pagar	257.747,92	
Financiamentos Diversos	151.966,80	
Imp. Renda Retido Fonte	1.908,95	
I.N.P.S.	4.189,69	
FGTS	788,64	
Duplicatas a Pagar	7.386,00	
Honorários a Pagar	6.000,00	1.284.110,17
COMPENSAÇÃO		
Seguro de Valores	233.000,00	
Caução da Diretoria	500,00	233.500,00
	Cr$	1.952.829,97

Belém, 31 de dezembro de 1974

FRANCISCO M. RÔLA — Dir. Presidente

SALATIEL PAES LÔBO — Téc. em Contabilidade — C.R.C. — Pa. 0966 — CPF — 000.256.822

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

DÉBITO

a FUNDO P/DEPRECIAÇÃO		
10% s/18.962,60 saldo depreciável da conta Instalações e Benfeitorias	1.896,26	
10% s/125.447,88 idem Móveis e Utensílios	12.544,78	
10% s/21.625,00 item Veículos	2.162,50	16.603,54
a DESPESAS FINANCEIRAS		
Saldo desta conta		84.343,88
a DESPESAS DE VENDAS		
Idem, idem		30.609,45
a DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Idem, idem		433.676,00
a DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
Idem, idem		26.016,43
a VASILHAMES		
Idem, idem		1.440,00

a FUNDO DE RESERVA LEGAL
5% s/23.250,21 lucro apurado n/exercício ... 1.162,51

a LUCROS SUSPENSOS

Lucro líquido n/exercício 22.087,70

Cr$ 617.939,51

——— C R É D I T O ———

de RECEITAS EVENTUAIS

Saldo desta conta 7.110,26

de RENDAS FINANCEIRAS

Idem, idem 225,67

de MERCADORIAS

Inventário 1.126.182,52
Menos saldo devedor 515.578,94 610.603,58

Cr$ 617.939,51

Belém, 31 de dezembro de 1974
FRANCISCO M. RÔLA — Dir. Presidente
SALATIEL PAES LÔBO — Téc. em Contabilidade — C.R.C. — Pa. 0966 — CPF — 000.256.822

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de SUPERMERCADO CENTRAL DE BELÉM S.A. (SUCENBE) no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o balanço geral e demais contas referentes ao exercício de 1974 bem como os livros e documentos existentes no arquivo da Sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas em Assembléia Geral dos senhores Acionistas.
Belém, 18 de fevereiro de 1975

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

MARCILIO FELQUEIRAS VIANA

LAURICE SANTOS DE MIRANDA

(Ext. Reg. n. 1861 — Dia — 12.04.75)

SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S. A.

Edital de Notificação

Pelo presente Edital, ficam notificados os promitentes compradores de unidades residenciais no Conjunto YPUAN, abaixo relacionados, a comparecerem à sede de SOCILAR — Crédito Imobiliário S. A., adquirente dos créditos gerados com a construção do referido conjunto, à Rua Santo Antonio, 270, nesta cidade, no prazo de vinte (20) dias, contados da publicação deste, no horário comercial, a fim de assinarem os contratos de financiamento da casa própria pelas normas do Sistema Financeiro da Habitação, sob pena de perda da reserva das unidades imobiliárias que lhe foram destinadas, e a consequente transferência a terceiros interessados:

RUA—A—LOTE N.º— 8—Raimundo Viana
" N.º— 9—Raimundo Nunes Almeida
" N.º—13—Antonio Alves Santos
" N.º—15—João Pereira Santos
" N.º—21—Carlos Alberto Tavares de Souza
" N.º—30—Nonato Rodrigues dos Santos
" N.º—32—Lúcio Franzoti de Souza
" N.º—34—George Mendes dos Santos
" N.º—38—Teobaldo Marçal Alves
" N.º—47—Jorge Rosas Santos
" N.º—49—Guilherme Augusto Castro
RUA—B—LOTE N.º—18—Alfredo Luiz de L' Roque
" N.º—23—Alberto Silva Moraes
" N.º—31—Reinaldo dos Santos Ferreira
" N.º—39—Elizeu Elias Queiroz
" N.º—47—José Maria Sarmanho
" N.º—50—Maria Teodora Santos
" N.º—51—Maria Lúcia Barata
RUA—C—LOTE N.º—28—Ana Rosa Silva Rôcha
" N.º—32—Theophila W Nascimento
" N.º—35—Catarino da Silva
" N.º—36—Creuza Teixeira Costa
" N.º—40—Maria Amàda Carvalho
" N.º—50—Jovelina Souza Rocha

No atendimento da presente notificação, as pessoas acima relacionadas deverão munir-se dos seguintes documentos, os quais poderão ser apresentados em cópias xerox, devidamente autenticadas, para instrução do processo de financiamento: 1 — Carteira de Identidade (do Casal); 2 — Títulos de Eleitor (do Casal); 3 — Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de casamento; 4 — Cartão de CPF e 5 — Declaração de Rendimentos atualizada.

Belém, 12 de abril de 1975
JOSÉ EDSON SALAME — Diretor
JOSÉ CARLOS L. BARRETO — Procurador

(Ext. Reg. n. 1908 — Dia — 12.4.75)

FÓSFORO DA AMAZÔNIA S. A. — (FASA)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Fósforo da Amazônia S. A. FASA, realizada às 14 horas do dia 04 de outubro de 1974

C.G.C. n. 050.293.350/0001

Às quatorze horas, do dia quatro de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede social da Fósforo da Amazônia S. A. — FASA — na Rodovia Arthur Bernardes, no quilômetro 13 (treze), s/n. (Icoaraci), nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reunidos os Acionistas representando o número legal, conforme se verifica do respectivo Livro de Presença, o Dr. Secundino Lopes Portella, Diretor-Presidente da Sociedade, declarou instalados os trabalhos, solicitando fosse eleito um membro da Diretoria para, nos termos do art. 28 dos Estatutos Sociais, presidir à Assembléia. Tendo sido eleito o próprio Dr. Secundino Lopes Portella, assumiu ele a Presidência da Assembléia, designando, para Secretário, o Acionista Dr. Arnaldo Osborne Manso da Costa. Assim, constituída a Mesa, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Anúncio de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará dos dias 13, 14 e 17 de setembro de 1974, e na "A Província do Pará" dos dias 12, 13 e 14 de setembro de 1974, do teor seguinte: "Fósforo da Amazônia S. A. — FASA — Sociedade Anônima de Capital Aberto — C.G.C. n. 050.293.350|0001 — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 04 de outubro de 1974, às 14 horas, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, Km 13 s|n. (Icoaraci), nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) discussão e julgamento do Relatório da Diretoria, Balanço Semestral e Demonstrativo do Resultado e Parecer

do Conselho Fiscal, relativos ao Primeiro Semestre, findo em 30 de junho de 1974; b) eleição de Diretor; c) outros assuntos de interesse social — Belém, 12 de setembro de 1974 — Ass.) Secundino Lopes Portella — Diretor-Presidente. Concluida a leitura do Anúncio de Convocação, e considerando a matéria de que trata a alínea "a" do mesmo, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Semestral, do Demonstrativo do Resultado e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao primeiro semestre, findo em 30 de junho de 1974. Por proposta do Acionista, Sr. Heitor Antonio Fernandes de Oliveira, unanimemente aprovada, com as abstenções legais, foi dispensada, pela Assembléia, a leitura dos citados documentos, visto que já haviam sido, em tempo oportuno, postos à disposição dos interessados, conforme Avisos publicados no DIARIO OFICIAL do Estado do Pará, dos dias 30 e 31 de agosto e 3 de setembro de 1974, e na "A Província do Pará" dos dias 30 e 31 de agosto e 1o. de setembro de 1974, tendo sido, outrossim, publicados, na íntegra, no DIARIO OFICIAL do Estado do Pará e na "A Província do Pará" do dia 10 de setembro de 1974, publicações essas retificadas, a primeira, no dia 24, e a segunda, nos dias 13 e 21, todas do referido mês e ano, sendo, pois, os mesmos documentos, já do conhecimento dos Senhores Acionistas. Em sequência, o Sr. Presidente submetu à discussão e julgamento da Assembléia, o Relatório da Diretoria, o Balanço Semestral, o Demonstrativo do Resultado e o Parecer do Conselho Fiscal, e, bem assim, todos os demais atos e contas da Diretoria, relativos ao primeiro semestre, findo em 30 de junho de 1974, documentos e atos esses que foram aprovados por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos. A seguir, e considerando a matéria da alínea "b" do Anúncio de Convocação, o Sr. Presidente colocou em pauta o assunto relativo à eleição de um Diretor. Com a palavra a Acionista Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança, através de seu representante, fez referência ao recente falecimento do Dr. Eudoro Pruet Bettini, que exercia o cargo de Diretor Industrial da Sociedade, fato esse ocorrido no dia 07 de agosto de 1974, propondo um voto de profundo pesar pelo infausto acontecimento, que foi unanimemente aprovado. Em seguida, e ainda com a palavra a mesma Acionista, reportou-se à vaga aberta em decorrência do falecimento do referido Diretor, salientando que, nos termos do art. 19 dos Estatutos Sociais, cabia a eleição de um Diretor para exercer a referida vaga, e o respectivo mandato, até o fim do exercido pela atual Diretoria da Sociedade, ou seja, até a data em que se realizar a Assembléia Geral Ordinária que se reunirá para julgamento das contas e atos da Diretoria relativos ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 1975. Disse, mais, a referida Acionista que, assim, propunha a eleição do **Dr. Mário Hugo Siedel, brasileiro**, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Cidade de Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Roosevert, 78, portador da carteira de identidade n. 2.466, expedida pelo Conselho Regional de Química (R. S.) e C.P.F. n. 002.306.429, para o cargo de Diretor, preenchendo a mencionada vaga, e sendo-lhe atribuidos os mesmos honorários percebidos pelo Diretor falecido, e cuja vaga ora se cogita de preencher. Após o pronunciamento da Acionista em causa, o Sr. Presidente submeteu, à deliberação e votação dos Acionistas, a proposta que, pela mesma, acabava de ser apresentada, verificando-se a respectiva aprovação, por unanimidade de votos, com as abstenções legais. Em decorrência dessa aprovação, o Sr. Presidente declarou o Dr. Mário Hugo Siedel, já qualificado, eleito para o cargo de Diretor da Sociedade, nos termos da citada proposta e, estando o mesmo presente, foi também declarado investido e empossado no referido cargo, após haver prestado a caução prevista no art. 17, parágrafo unico, dos Estatutos Sociais. Prosseguindo nos trabalhos, e passando a considerar a matéria objeto da alínea "c" do Anúncio de Convocação, o Sr. Presidente indagou dos presentes sobre se desejavam manifestar-se sobre quaisquer outros assuntos de interesse social. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, e tendo sido atendidas às finalidades que determinaram a realização da Assembléia, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos componentes da Mesa e Acionistas presentes. Belém, 04 de outubro de 1974. Ass.) Secundino Lopes Portella — Presidente da Assembléia; Dr. Arnaldo Osborne Manso da Costa — Secretário da Assembléia; Secundino Lopes Portella; Heitor Antonio Fernandes de Oliveira; Paulo de Tarso Dias Klautau, Alceu Antonio Kozlovski, Aldebaro Klautau; Mário de Oliveira Leite; Companhia Fiát Lux, de Fósforos de Segurança — Nicolo Emanuel Burke; Maurício André de Albuquerque Costa; Nicolo Emanuel Burke; Mauricio André de Albuquerque Costa; Sidney Guimarães; Arnaldo Osborne Manso da Costa.

Atesto que a presente é cópia autêntica e fiel do original transcrito no Livro de Atas das Assembléias Gerais n. 1, da Fósforo da Amazônia S. A. — FASA.

Arnaldo Osborne Manso da Costa

CARTÓRIO CORRÊA DE MIRANDA — 4o. OFICIO

Reconheço a assinatura de Arnaldo Osborne Manso da Costa.

Em test. R. P. C. da verdade.

Belém, 04 de novembro de 1974.

Reginaldo P. da Cunha

Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 04 de novembro de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 04.04.75, contendo 3 folhas de ns. 932-34 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 565|75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, Belém, 04 de abril de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 1913—Dia—12.4.75)

PARÁ REFRIGERANTES S/A.

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE

SENHORES ACIONISTAS,

Cumpre-me em atendimento às disposições legais e estatutárias submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço desta empresa encerrado em 31 de dezembro de 1974 e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, que se acham acompanhados do parecer favorável do Conselho Fiscal.

2. Permaneço à inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos sobre a marcha da liquidação.

Belém, 1º de abril de 1975

LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA — Liquidante

BALANÇO GERAL 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— A T I V O —

DISPONÍVEL

Caixa 45.699,54

REALIZAVEL		
Ações	16.893,00	
Contas a Receber	13.284,00	30.177,00
ATIVO CIRCULANTE		75.876,54
IMOBILIZADO		
Imóveis de uso próprio	15.363,80	
Cauções permanentes	3,13	
Reav. de imóveis de uso próprio	588.491,69	603.858,62
ATIVO REAL		679.735,16
PENDENTE		
Prejuízos a ressarcir		34.682,93
COMPENSADO		
Valores segurados		700.000,00
TOTAL DO ATIVO		Cr$ 1.414.418,09

— PASSIVO —

EXIGÍVEL		
Dividendo a pagar		773,76
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	360.000,00	
Reservas	27.331,47	
Fundo de depreciação	374,05	
Fundo de correção monetária	325.938,81	713.644,33
SUB TOTAL		714.418,09
COMPENSADO		
Seguros vigentes		700.000,00
TOTAL DO PASSIVO		Cr$ 1.414.418,09

LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA — Liquidante
ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA — Téc. Contabilidade CRC — PA — 1656 — CPF — 000.184.732

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31.12.74

— DÉBITO —

Despesas Administrativas	21.313,16
Prejuízos a Ressarcir	70.023,22
TOTAL DO DÉBITO	Cr$ 91.336,38

— CRÉDITO —

Receita de Juros e Descontos	139,25
Lucros	501,25
Rendas Diversas	55.257,76
Receitas de Aluguéis	21.000,00
Valores e Bens C/Liquidação	14.438,12
TOTAL DO CRÉDITO	Cr$ 91.336,38

LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA — Liquidante
ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA — Téc. Contab. CRC — PA — 1656 — CPF — 000.184.732

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS,

Como determina a lei, examinamos as contas e os atos do liquidante, bem como o Balanço e Demonstração da conta de Lucros e Perdas de PARÁ REFRIGERANTES S.A. — Em liquidação, relativos ao exercício de 1974 e somos de opinião que devem ser aprovados por estarem de acordo com as disposições legais.

Belém, 20 de março de 1975
ALBERTO DIAS NEVES
NEWTON CORREA VIEIRA
VITORINO NEVES DIAS LOPES

(Ext. Reg. n. 1685 — Dia — 12.04.75)

AGRO PECUÁRIA TAUÁ S.A.

C.G.C. N.04944385/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974. Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria fica à disposição dos senhores acionistas.

Belém, 15 de março de 1975.

BALANÇO GERAL
Em, 31 de Dezembro de 1974

— ATIVO —

1—IMOBILIZADO		
1.1—Teras	1.262.289,60	
1.2—Pastagens	1.377.492,39	
1.3—Obras de Infra Estrutura	246.571,60	
1.4—Instalações Pecuárias	295.173,92	
1.5—Construções Civis	100.792,84	
1.6—Veículos, Máquinas, Aparelhos	370.232.86	
1.7—Móveis e Utensílios	4.652,75	
1.8—Gado	793.099,40	
1.9—Estudos e Projetos	543.838,53	4.994 143,89
2—REALIZAVEL		
2.2—Contas Correntes	3.380.869.31	
2.4—Estoque	95.634,27	
2.5—Gado de Pisoteio e Engorda	2.352.798,41	
2.8—Rebanho	9.040,00	
2.10—Conta Capital a Realizar	6.760.566,00	
2.11—Ações de Outras Companhias	60,00	
2.12—Títulos e Valores Mobiliários	7.829.230,00	20.428.197,99

3—DISPONÍVEL		
3.2—Bancos	301.034,03	
3.3—Fundo Fixo	51,54	301.085,57
4—PENDENTE		
4.1—Despesas de Exercícios	2.628.986,92	
4.4—Impostos a Recuperar	92.214,10	2.721.201,02
5—COMPENSAÇÃO		
5.1—Ações Caucionadas		500,00
TOTAL:		28.445.128,47

PASSIVO

6—NÃO EXIGÍVEL		
6.2—Capital		
1—Ações Preferenciais "B"	4.830.478,00	
2—Ações Ordinárias	9.097.673,00	
3—Ações Preferenciais "A"	11.500.000,00	25.428.151,00
6.8—Correção Monetária		0,61
7—EXIGÍVEL		
7.1—Contas Correntes	216.476,70	
7.10—Bancos Conta Financiamento	2.781.814,90	
7.12—Obrigações Tributárias a Recolher	18.185,26	3.016.476,86
9—COMPENSAÇÃO		
9.1—Caução da Diretoria		500,00
TOTAL:		28.445.128,47

SOMA O PRESENTE BALANÇO DE ATIVO E PASSIVO A IMPORTÂNCIA DE VINTE E OITO MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E OITO CRUZEIROS e QUARENTA E SETE CENTAVOS, E SE ENCONTRA TRANSCRITO NO DIÁRIO GERAL N. 1 FOLHA N. 366.

HELIO JUNQUEIRA MEIRELLES
Diretor Presidente
CPF — 005141877
GILBERTO JUNQUEIRA MEIRELLES
Diretor Superintendente
CPF — 004161347
OSCAR FARIA PACHECO BORGES
Diretor Administrativo
CPF — 007417798
WALDEMAR DE SOUZA LIMA
Técnico em Contabilidade
CPF — 001397852
CRC — PA — 1792

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
Em 31 de Dezembro de 1974

RECEITA

Receita Financeira	4.749,43
Receita Operacional	25.340,00
Receita Extraordinária	908.738,86
Despesas do Exercício Conforme Cronog. Anual	471.329,10
	1.410.152,39

DESPESAS

Custos dos Rebanhos	170.336,41
Despesas Administrativas e Financeiras	1.239.815,98
	1.410.152,39

SOMA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS A IMPORTÂNCIA DE HUM MILHÃO QUATROCENTOS E DEZ MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS, E SE ENCONTRA TRANSCRITO NO DIÁRIO GERAL N. 1 FOLHA N. 367.

HELIO JUNQUEIRA MEIRELLES
Diretor Presidente
CPF — 005141877
GILBERTO JUNQUEIRA MEIRELLES
Diretor Superintendente
CPF — 004161347
OSCAR FARIA PACHECO BORGES
Diretor Administrativo
CPF — 007417798
WALDEMAR DE SOUZA LIMA
Técnico em Contabilidade
CPF — 001397852
CRC — PA — 1792

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da AGRO PECUÁRIA TAUÁ S.A., tendo examinado os Livros de Contabilidade, balanço e conta lucros e perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas todas as informações solicitadas, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendando-os, à aprovação da Assembléia Geral.

Belém, 15 de março de 1975
BRENNO PACHECO BORGES
OSÓRIO REZENDE JUNQUEIRA
JORGE MÁRIO CEZÁRIO DA MOUTA
(Ext. — Reg. n. 1898 — Dia: 12.04.75).

Resumo do Estatuto da Liga Esportiva de São Francisco do Pará

Denominação: LIGA ESPORTIVA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

Fundação: 10 de abril de 1975.

Sede Social: Avenida Barão do Rio Branco, n. 1.107

Filiação: Federação Paraense de Futebol

Finalidade: Promover a prática de várias modalidades esportivas, especialmente o futebol de campo, promovendo o intercâmbio entre os seus filiados e ligas congêneres.

Direção: A Diretoria.

Mandato: Dois (2) anos.

Cores: Camisas: vermelha com gola creme; Calções: azul com listras verdes. Meias: amarelas.

Diretoria: Presidente: Raimundo Moreira Barbosa; Vice-dito: Clidenor Saraiva de Souza; Primeiro Secretário: José Brasil de Jesus, Segundo Secretário: Expedito Alves do Nascimento; Primeiro Tesoureiro: José Paz de Oliveira; Segundo Tesoureiro: Osvaldo Teruo Yamazaki; Diretor de Relações Públicas: João Pedro da Costa e Diretor de Sede: Antonio da Silva Santos, todos brasileiros natos e residentes na cidade de São Francisco do Pará, município do mesmo nome.

Duração: Tempo indeterminado.
São Francisco do Pará, 10 de abril de 1975.
RAIMUNDO MOREIRA BARBOSA
Presidente
(T. n. 22.993 — Reg. n. 1.899 — Dia 12.04.75)

FAZENDA CANDIRÚ S. A.
C G C - 04 940 862/0001-55
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Fazenda Candirú S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 1975, às 10:00 horas, na sede social, à Rodovia BR-10 (Belém-Brasília), Km. 90, Município de São Domingos do Capim, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Exame do Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Resultado do Exercício Encerrado em 31.12.74 e Parecer do Conselho Fiscal;
b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Consultivo.
c) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
d) Gratificação a Diretores;
e) Outros assuntos de interesses da Sociedade.

Outrossim, comunicamos que fica sem efeito a Convocação de Assembléia Geral Ordinária, publicada no Diário Oficial nos dias 13, 14 e 15 de março de 1975, exceto a parte a que se refere o Artigo 99.

Belém, 03 de abril de 1975.
a) FABIO MARINHO AIDAR
Diretor Presidente
(Ext. — Reg. n. 1.892 — Dias 12, 15 e 16.4.75)

CIA. DE TECIDOS DA AMAZONIA S/A
C.G.C. 04 906 764/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA
— C O N V O C A Ç Ã O —

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30, em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana, 354, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciação das contas da diretoria, relativas ao ano de 1974.
b) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975.
a) ANTONIO ELIAS ASSAD ASBEG
Diretor
(T. n. 22.996 — Reg. n. 1915 — Dias 12, 15 e 16.4.75)

CIA. DE TECIDOS DA AMAZONIA S. A.
(C O T A S A)
— A V I S O —

Por este meio, comunico aos Srs. acionistas, que os documentos de que trata o Artigo 99, letras a, b, c e d da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de abril de 1975
a) ANTONIO ELIAS ASSAD ASBEG
Diretor
(T. n. 22.995 — Reg. n. 1914 — Dias 12, 15 e 16.4.75)

ARMAZÉM DO NORTE TECIDOS S. A.
— A V I S O —

Por este meio, comunico aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, letras a, b, c e d da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de abril de 1975.
a) BADIH NAGIB — Diretor.
(Ext. — Reg. n. 1890 — Dias 12, 15 e 16.04.75)

NELITO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
— A V I S O —

Por este meio, comunico aos senhores acionistas que os documentos de que trata o artigo 99, letras a, b, c e d da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de abril de 1975.
a) MANOEL BRITO DE ALMEIDA — Presidente
(Ext. — Reg. n. 1891 — Dias 12, 15 e 16.04.75)

CIA. BRASILEIRA AGRO PARTORIL "CIBRAPA"
C.G.C.M.F. n. 04.787.677/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Cia. Brasileira Agro Pastoril "CIBRAPA", convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1975, às 18:00 horas no prédio onde funciona a sede social à Rua XV de Novembro n. 226, 10o. andar, Conjunto 1.004, em Belém, Estado do Pará, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974;
b) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975; e fixar os seus honorários;
c) Eleger os Membros da Diretoria para o próximo biênio e fixar os seus honorários;
d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 20 de março de 1975
José da Silva Braga
Dir.-Presidente

CARTÓRIO DO 1o. OFICIO
Oscar Tormazoni

Reconheço a firma supra de José da Silva Braga
Paranaval, 31 de março de 1975.
Em test. L. J. F. da verdade.
Luiz José Pavero
Esc. Jurat.
(T. n. 22989. Reg. n. 1906 — Dias 12, 15 e 16.4.75)

PARÁ REFRIGERANTES S/A.
Em Liquidação
CGC — 04.896.755/0001
Assembléia Geral Ordinária

C o n v o c a ç ã o

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de PARÁ REFRIGERANTES S.A. — Em Liquidação, para uma Assembléa Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 13 (treze) de maio de 1975, às 16 (dezesseis) horas, à travessa Padre Eutíquio número 1201, nesta cidade, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e discussão do Relatório do Liquidante, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1974 e Parecer do Conselho Fiscal;

b) O que ocorrer;

2. Outrossim, informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2627/40.

Belém, 9 de abril de 1975
LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA — Liquidante
(Ext. Reg. n. 1886 — Dias — 12, 15 e 16.4.1975)

PARÁ REFRIGERANTES S/A.

Em Liquidação

CGC — 04.896.755/0001

Assembléia Geral Extraordinária

C o n v o c a ç ã o

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de PARÁ REFRIGERANTES S.A. — Em Liquidação, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 13 (treze) de maio de 1975, às 18 (dezoito) horas, na travessa Padre Eutíquio número 1201, nesta cidade, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e votação do relatório do liquidante relativo ao primeiro semestre em que a companhia se encontra em estado de liquidação;
b) O que ocorrer.

Belém, 9 de abril de 1975
LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA — Liquidante
(Ext. Reg. n. 1887 — Dias — 12, 15 e 16.04.75)

MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS S/A.

A V I S O

Por êste meio, comunico aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, letras A, B, C e D da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos em nossa Sede Social, nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de Abril de 1975
(a) HUGO MARTINI
Diretor
(Ext. Reg. n. 1882 — Dias — 12, 15 e 16.04.75)

Guarantã Agropecuária S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA
C.G.C. 05.426.598

Convidamos o senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1975 às 10,00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua séde social à Fazenda Guarantã, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sôbre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sôbre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal;

b) Fixação dos honorários dos Diretores;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o Exercício de 1975, com fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na séde social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.
Conceição do Araguaia, 01 de Abril de 1975.

GUARANTÃ AGROPECUARIA S.A.
Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas
Dir. Presidente
(Ext. n. — Reg. n. 1896 — Dias 12, 15, e 16.4.75)

FABRICA UNIÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de FABRICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na séde social à travessa Sete de Setembro n. 240, no próximo dia 30 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974;

b) — Fixação dos honorários da Diretoria e

c) — O que ocorrer.

Belém, 09 de Abril de 1975
a) LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO
Presidente
(Ext. n. — Reg n. 1897 — Dias 12, 15, 19.4.75)

COMPANHIA PARAENSE DE ABASTECIMENTO CIPAB

Assembléia Geral

Convidam-se os senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral, na sede da Companhia, sita à Praça Felipe Patroni, s/n., nesta capital, no dia 29 de abril do corrente, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

As 17:00 horas em:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

1 — Apresentação das contas da Diretoria, do exercício de 1974;

2 — Exame e aprovação do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como a apreciação do Conselho Fiscal da Companhia;

3 — Fixar a remuneração dos Diretores e dos Membros do Conselho Fiscal;

4 — O que ocorrer.

As 17:30 horas em:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 — Preencher por eleição os cargos vagos de Diretores da Companhia;

2 — O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1975.
Florival de Carvalho Sodré
Diretor-Presidente, em exercício
(Ext. — Reg. n. 1920 — Dias 12, 15 e 16.4.75)

AGÊNCIAS MUNDIAIS S/A

C.G.C. 04799326/0001

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na séde social, os papéis e documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (PA), 10 de abril de 1975

a) WILLIAM BOLIVAR KUP
Diretor Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 1916 — Dias 12, 15, 16.4.75)

COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ.

Opúsculo à venda no Arquivo da Imprensa Oficial e no Posto de Vendas — Centro — 13 de Maio, 280. — Preço Cr$ 15,00

RESUMO DOS ESTATUTOS

Resumo dos Estatutos, reformado do "CRUZEIRO ATLÉTICO CLUBE", Ex. Associação Cruzeiro Dominó Clube, aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 05 de janeiro de 1975.

Denominação: — CRUZEIRO ATLÉTICO CLUBE.

Fundo Social: É constituido de: Contribuições, Mensalidades, Jóia, Arrecadações de Festas.

Fins: — Tem por fins:

a) praticar o esporte entre seus associados especialmente, disputando os campeonatos promovidos pela Entidade à que estiver filiado;

b) promover recepções entre seus associados com jogos recreativos internos e externos, festas e sessões cívicas:

c) praticar o civismo para o engrandecimento da raça.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data de Fundação: — 09 de maio de 1962.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e Representação: A Diretoria.

Prazo de mandato da Diretoria: — 2 anos.

Responsabilidade: — A Diretoria é responsável pelo Ativo e Passivo do Clube.

Dissolução: — Em caso de dissolução do Clube, todos os seus bens, serão vendidos com o produto da venda, serão pagos os seus débitos legais e o restante será entregue a uma instituição de caridade ou obra de assistência social, por determinação da Assembléia Geral.

Diretoria: — Presidente: — Agostinho Fernandes, brasileiro, casado, funcionário Público Federal, residente à Passagem do Cruzeiro n. 104.

Secretário: — Eudo Luiz Ribeiro Machado, brasileiro, solteiro, comerciário, residente à Passagem do Cruzeiro n. 12.

Tesoureiro: — Francisco Sales de Albuquerque, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, residente à Rua Domingos Marreiro n. 1.939.

Belém—Pa., 09 de abril de 1975.

Agostinho Fernandes

Presidente

(T. n. 22993 — Reg. n. 1894 — Dia: 12.04.75).

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO **Secretário: Dr. LUIS FARIA**

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

QUARTO OFICIO DO CÍVEL E COMERCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil etc

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias dele virem ou tiverem conhecimento que, por força do mesmo ficam citados os confinantes, os réus ausentes, e terceiros interessados, incertos e desconhecidos para responderem e acompanharem aos termos de uma ação de usocapião requerida por JOSÉ ARMANDO MENDES FIGUEIRA, cujo feito se processa perante este juízo, expediente do Escrivão que este subscreve, tudo nos termos do requerimento inicial e sentença que julgou justificada à posse, a seguir transcritos, ficando advertidos os interessados das cominações do art. 285 do Código de processo Civil. Petição inicial: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara do Cível e Comércio da Comarca da Capital. — JOSÉ ARMANDO MENDES FIGUEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado e residente em Belém, por seu procurador infra-assinado (instrumento de mandato anexo), vem, na forma do que dispõe o Código de Processo Civil, expor e requerer a V. Exa., o seguinte: — 1. O suplicante adquiriu de Faustino Rodrigues Campos e sua mulher Raimunda Dias Campos, Joaquim Francisco do Aido, Leonardo Russo Fôro, Júlio Delfino de Queiroz Sereni e sua mulher Terezinha de Jesus Pinheiro Sereni, Rita Cassia Russo Pinheiro, Pedro Paulo Russo Pinheiro, Maria José Russo Pinheiro, Maria Izabel Pinheiro Monção, Maria de Fátima Russo Pinheiro, José Carlos Russo Pinheiro, Ana Maria Pinheiro Santana, Angela Russo Amaral e seu esposo Artur Felizberto de Souza Amaral, Maria Russo Sampaio, Bertoldo da Silva Russo e sua mulher Raimunda Rodrigues da Silva Russo, Raimundo Nonato Russo e sua mulher Beatriz Rodrigues Russo, Manoel da Silva Russo e sua mulher Alice Abranches Russo, Maria Russo Sampaio e seu esposo Flávio Lopes Sampaio, Alice Russo Rodrigues, Guilherme Melo Paiva Rodrigues, Ana Izabel Russo de Leão e seu esposo Normando Brito de Leão, Maria dos Santos da Silva e seu esposo José Pereira da Silva, Pedro Paulo Russo e sua mulher Maria do Carmo Pina Russo e José Herminio Russo; todos residentes e domiciliados no Acará, o imóvel denominado "Fazenda Paraíso", situado no Município do Acará, nesta Comarca como se vê das cópias fotostáticas autênticas dos respectivos documentos. — 2. O suplicante, tendo em vista que o título representativo das terras adquiridas, expedido em 30 de novembro de 1904, (cópia fotostática autenticada, anexa), não precisava com exatidão a sua área, já que os limites dele constantes eram naturais, configurados por acidentes geográficos, promoveu sua demarcação judicial, através do Termo Judiciário do Acará, feito que tramitou normalmente, sendo em consequência, homologada por sentença a demarcação procedida, como se infere do exemplar do Diário Oficial que a publicou, incluso. 3. A propriedade em referência tem, pois os seguintes limites e confrontações: frente para a margem esquerda do rio Miritipitanga; lado esquerdo, com terras pertencentes a Romana Cardoso Carvalho, brasileira, viúva, de prendas do lar, residente e domiciliada no Acará; lado direito terras do próprio suplicante; pelos fundos com terras de Niamando Mendes Figueira, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Belém, à trav. Benjamim Constant n. 800, abrangendo uma área de 7.652 ha. 50a. 00 ca., e com as metragens constantes do memorial descritivo anexo. 4. Do exame à documentação que instrui este petitório, verifica-se que as terras alienadas ao Suplicante estavam ocupadas mansa e pacificamente, sem interrupção nem oposição, por seus antecessores, há mais de

meio século, já que desde o título originário, de 30 de novembro de 1904, a posse vem sendo transmitida, sem qualquer contestação, quer de confrontantes, visinhos ou de terceiros. Embora o Suplicante-esteja de posse da "Fazenda Paraiso" apenas de 1973 até esta data, nos precisos termos do artigo 552 do Código Civil Brasileiro, a posse de seus antecessores soma-se a sua para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos 550 e 551 do mesmo diploma legal. — 5. Estando, dessa maneira, configurados os pressupostos para o exercício da ação de USUCAPIÃO, requer, nos termos do artigo 550 do Código Civil e na forma prevista pelo artigo 941 e seguintes do Código de Processo Civil, para efeito de legitimar sua posse, a designação de dia e hora para a realização da justificação "initio litis" com o depoimento das testemunhas ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA e RAIMUNDO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, ambos brasileiros, casados, pecuaristas, domiciliados e residentes no Acará, cuja citação desde já requer, na formá e sob as penas da lei, bem como a audiência do digno representante do Ministério Público, feito o que julgue V. Exa., a justificação. Solicita ainda o Suplicante, que uma vez julgada a justificação, determine V. Exa., a citação pessoal de seus antecessores nomeados no item n. 1 deste petitório, dos confinantes nomeados e qualificados no item n. 3, do representante da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, sempre com a audiência do Ministério Público, e, ainda, por editais pelo prazo de vinte (20) dias dos eventuais interessados incertos, ausentes ou desconhecidos para, no prazo da lei, contestarem a presente ação, se quiserem, esperando, afinal, seja declarado o domínio do peticionário sobre a aludida área de terras prosseguindo-se, como de direito, até final sentença e execução. Dá-se à causa o valor de Cr$ 20.000.00 (vinte mil cruzeiros) Termos em que E. Deferimento. Belém, 14 de março de 1975. a) Asdrubal Mendes Bentes — CPF—008154112. Sentença da Justificação. — Vistos, etc. Declaro justificada a posse, face as declarações das testemunhas ouvidas. I. Cumpra-se o disposto no art. 942, incisos II e par. 2.º do C.P.C. 25.03.75. a) Maria Lúcia Caminha Gomes. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 31 dias do mês de março de 1975. — Eu, a) Ilegível, Escrevente juramentado no impedimento ocasional da Escrivã Vitalícia do Cartório do 4.º Ofício Cível, subscrevo.

MARIA LUCIA CAMINHA GOMES
Juíza de Direito da 4a. Vara Cível e Comércio
(T. n. 22.988 — Reg. n. 1888 — Dia: 12.04.75).

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

Edital de Citação
Com o prazo de vinte dias

O Doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara do Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, no exercício da Vara dos Feitos da Fazenda Municipal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem que por este meio e pelo prazo de vinte dias, que começará a ser contado da data da primeira publicação deste Edital, CITA os herdeiros ou sucessores de FELIPE ALVES DA CUNHA da ciência da Ação Ordinária para decretação de Comisso que a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM (CODEM) move contra FELIPE ALVES DA CUNHA, podendo contestá-la, dentro do prazo legal. tudo nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: PETIÇÃO (fls. 2|3) Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM — CODEM, sociedade de economia mista, vinculada a administração indireta da Prefeitura MUNICIPAL de Belém, com sede nesta cdade, à Av. Serzedelo Correa, n. 15, conjuntos 201|202. na qualidade de sucessora da Prefeitura Municipal de Belém, no domínio direto das terras integrantes da primeira légua patrimonial, e dos bens enfiteuticos dos distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro, sucessão essa formalizada pela Lei Municipal ... n. 6795 de 24 de abril de 1970, e as transmissões assim operadas, devidamente transcritas sob o número de ordem 20.918 às fls. 206 do Livro 3—Y do Registro de Imóveis do Primeiro Ofício e sob os números 33.621 às fls. 08 do Livro 3—AA e 35.274 às fls. 90 do Livro 3—BB do Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta Comarca, vem à presença de V. Exa.. por sua advogada ao fim assinada, respeitosamente expor e afinal requerer o seguinte: Ao sr. Felipe Alves da Cunha, nacionalidade, profissão, estado civil e residência ignorados, foi traspassado o terreno sito à Travessa Caldeira Castelo Branco, n. 2.000, perímetro compreendido entre as Ruas Paes de Souza e Caripunas, de onde dista 45,30 metros, com fundos projetados para a Travesa 14 de abril, apresentando as metragens de 11:00 metros de frente por 66,00 metros de fundos, com área de 726,00 metros quadrados. Sucede, porém, que não tendo sido pagos os foros respectivos correspondentes aos anos de 1911 até a presente data, num total de Cr$ 45,97 (quarenta e cinco cruzeiros e noventa e sete centavos) conforme prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (Art. 692, n. II do Código Civil) pelo que pede a V. Exa., se digne de citar o suplicado e sua mulher se casado for, seus herdeiros ou sucessores, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimonio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa de seu direito. Termos em que pede deferimento. Belém. 10 de junho de 1974. (a) pp. Maria Eugênia Marcos Rio, advogada. DESPACHO (fls. 2) "D.A. Cite-se. Belém, 14|06|74. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 5a. Vara e dos Feitos da Fazenda Municipal. PETIÇÃO (fls. 9) Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal. Diz a Codem, por sua procuradora judicial infra assinada, nos autos da ação ordinária de Comisso, que tramita por esse Juízo, expediente do Cartório Gueiros que conforme consta da certidão do Oficial de Justiça. Blandino Cordovil Pinto. às fls. 6, verso, o requerido já é falecido, razão pela qual vem mui respeitosamente requerer a V. Exa., a citação por edital de seus herdeiros e/ou sucessores cumpridas as formalidades legais. N.T. P.D. Belém, 24 de fevereiro de 1975. (a) Maria Eugenia Rio DESPACHO (fls. 16) "Chamo à ordem os presentes autos para determinar que se retifique o prazo do edital já publicado. de 10 dias para 20 dias, observando-se as formalidades legais. Belém, .. 17.03.75 (a) Italzira Bittencourt Rodrigues. Juíza da 7a. Vara respond. pela 5a. Vara. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado no imp. oc. da escrivã este datilografei e subscrevo.

O Juiz de Direito,
Dr. ROMAO AMOEDO NETO
Juiz de Direito da 1a. Vara respondendo pela Vara dos Feitos da Fazenda Municipal
(Ext — Reg. n. 1878 Dia 12.04.75

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO 2o. OFICIO — CÍVEL E COMÉRCIO
FORUM — PALACIO DA JUSTIÇA — 3o. ANDAR
BELÉM — PARA
1a. VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
AÇÃO: EXECUÇÃO

O Doutor Romão Amoedo Netto, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que este edital virem ou dêle tiverem conhecimneto que tramita perante êste Juizo, expediente do escrivão do 2o. Ofício do Cível e Comércio, o processo de execução, com base nos arts. 585, item I e 652 do C.P.C. e na legislação em vigor que BANCO UNIAO COMERCIAL S/A move contra AMAZONIA PESCADOS, EXPORTAÇAO LTDA., firma estabelecida à rua XV de Novembro(226 — Edifício Chamié, salas 806/7, nesta cidade, para efeito de cobrança da quantia de cento e três mil novecentos e dois cruzeiros de sessenta centavos. proveniente de uma nota promissória, estando esta vinculada a uma proposta-contrato para abertura de crédito de importação, celebrado em .... 25/4/1974, vencida e não paga acrescida dos juros custas e demais despesas judiciais, inclusive honorários de advogado. Expedido o mandado de citação e penhora lhe foi arrestado um avião marca CESSNA 1974, modelo SSKYHAWK, equipado com o motor modelo ..... 0-320-E2D de 4-cilindros, com dois pneus com seis lonas e câmara de ar 600x5 da roda dianteira, de propriedade da firma executada. E por se encontrarem atualmente fechadas as salas onde funciona a firma executada, fica, pelo presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, citada para responder aos termos da presente ação de execução para, no prazo de vinte e quatro horas. contados do termino do prazo do presente edital, pagar ao requerente o pedido, sob pena de ser convertido o arresto em penhora. prosseguindo-se a ação na forma da lei, ficando, ainda, intimada para todos os termos da ação até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado e afixado no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 03 de abril de .. 1975 Eu, Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado, escreví.

a) ROMAO AMOEDO NETTO
Juiz de Direito da 1a. Vara do Cível e Comercio da Capital
(T. n. 22983 — Reg. n. 1884 — Dia 12|4|75)

PROTESTO DE LETRAS

——E D I T A L——

Faço saber por este edital à Alfredo Gomes Filho, Marlene Franco Garrido. Gregorio Araujo de Souza, Joana Lidia Martins Barreiros. Nelson Henrique de Gouveia do Valle, Epaminondas de Lima Machado, Antonio Soares Freire, Adilamar Lopes Cvalcanti, José Ferreira de Paiva, Aloisio Pereira Amaral. Haroldo Ribamar dos Santos. Abel Soares Coutinho, Vicente Ferreira Sales Bernardete Lima Araújo. Mary de Fát ma Pina Araujo, Ernesto Angelo Menezes, Francisco Antonio de Abrantes. Lizomar Costa Teixeira, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar da parte da Financiadora General Motores S/A., Crédito Financiamento e Investimento para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento às Dezcito (18) Letras de Cambio. nos valores de Cr$ 1.752.00/ Cr$ 1.253.80/ .... Cr$ 1.209,20/ Cr$ 2.826,90/ Cr$ 4.664 40/ Cr$ 1.844,80/ Cr$ 4.413,75/ Cr$ 1.682 80/ Cr$ 3.164,20/ Cr$ 1.637,40/ Cr$ 1.268 40/ Cr$ 2.669.40/ Cr$ 1.383,60/ Cr$ 2.088.00/ Cr$ 916 00/ Cr$ 1.322,20/ Cr$ 3.718,20/ Cr$ 2.571,00/vencidas à Vista cada uma por Vv. Ss. não aceitas a favor de Financiadora General Motores S/A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas letras de cambio, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 09 de abril de 1975.
(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras 1o. Ofício.
(Ext. Reg. n. 1877 — Dia: 12.04.75).

——E D I T A L——

Faço saber por este edital à Elpidio Gonçalves Pantoja (Emitente) Francisco Machado Guimarães, Manoel João Pantoja da Costa, (Avalista) Aglais Maria Gomes de Alencar. A. G. de Souza. Fernando Avelino Neves, Almir Medeiros de Figueiredo, Asdrubal Mendes Bentes. R. Souza Imp. e Exp.. Lizomar Costa Telxeira, Regis Imp. Exp. Auto Acess. Veruscar, Osmar Lourenço da Costa, Atlantico Indl. S/A., Jorge Matos Pinheiro Lauro José de Carvalho, estabelecida nesta cidade, que foram apresentadas em meu cartório à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar da parte do Banco do Estado do Pará S/A, Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A., Nicola Paolucci, 3m do Brasil Ltda., Banco Frances e Brasileiro S/A., J. M. Conduru Agroflorestal Ltda., Sharp S/A, Equipamentos Eletronicos, Marcosa S/A, Máquinas Representações Com. e Ind., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, a Nota Promissória e quinze duplicatas de contas mercantis n. 40913 —D, 534876, 5—14, 765349, 185—5, 1055; I—74/31506—E—5/12. 1056,958, 458854, 174/74—10, 003, 070/3, 3464/74, nos valores de Cr$ 10.000 00/ Cr$ 279,50/ Cr$ 1.941,40/ Cr$ 377,00/ Cr$ 567,56/ Cr$ 1.437,00/ .... Cr$ 4.900,00/ Cr$ 2.210.00/ Cr$ 887,08/ Cr$ 8.703,20/ Cr$ 1.084,60/ Cr$ 1.999,85/ Cr$ 13.500.00/ Cr$ 318,04/ Cr$ 129,00/vencimentos Vários, por Vv. Ss. não pagas, emitida e avalizadas, a favor de Banco do Estado do Pará S/A, Importadora de Ferragens S/A., Comabra, Cia. de Alimentos do Bras l-S/., Sharp S/A, Equip. Eletrônico s Laboratórios Lepetit S/A, I. M. Distribuidora Farmacêutica Ltda., Tap — But Ind. e Com. de Artigos de Couro e Lona Ltda., 3M do Brasil Ltda., Constr. Nassar S/A., J. M. Conduru Agroflorestal Ltda., Marcosa S/A., respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagarem ou dar a razão por que não pagam a nota promissória e quinze duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 09 de abril de 1975.
(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras — 1o. Ofício.
(Ext. Reg. n. 1879 — Dia: 12.04.75).

TRIBUNAL DE JUSTICA

Anúncios de Julgamentos da 2a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 17 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

APELACAO PENAL DA CAPITAL,
Apte.: Miguel de Luca Neto (Dr. Otávio Guilhon).
Apda.: A Justiça Pública.
Relator: Des. Edgard Vianna.

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Apte.: Heinz Dieter Paul Worbs e outros — Primar S. A. (Dr. Wilhan Cavalcante).
Ap.: da Justiça Pública
Relator: Des. Edgard Vianna.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém. 10 de abril de 1975.
GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. — Reg. n. 1119)

Anúncios de Julgamentos da 2a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 17 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes.: Silvio Leopoldo de Macambira Braga e sua mulher (Dr. Paulo Klautau).

Apdos.: Vigando Rawletsch e sua mulher (Dr. Antonio Airton Ribeiro).

Relatora: Des. Lydia Fernandes.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Dorivalda dos Santos Corrêa (Dr. Artemis Leite da Silva).

Apdo.: João Pinheiro Costa (Dr Oswaldo Reis).

Relator: Des. Antonio Koury

APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM

Apte.: A firma R. A. Lopes (Dr Waldemar Viana).

Apda.: Balata, Indústria, Navegação e Comércio Ltda. (Dr. Nestor Orlando Miléo).

Relator: Des. Edgard Vianna.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Sousange Angélica de Souza. (Dr. Antonio Germano Bastos do Nascimento).

Apda.: Maria de Lourdes Martins. (Dr. Raimundo Nazaré Albuquerque).

Relator: Dr. Calistrato Mattos.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 10 de abril de 1975.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. — Reg. n. 1120)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região

Contrato para execução do serviço de conservação e limpeza do Edifício-Sede das Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus, celebrado entre a União Federal e a Firma Conservadora Amazonas Ltda.

I — PREÂMBULO

1. *Contratantes:* A União Federal, representada pelo Exm.º Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região e a firma Conservadora Amazonas Ltda., daqui por diante denominados, respectivamente, Tribunal e Conservadora.

2. *Representantes:* Representa a União Federal, neste ato, o Exm.º Sr. Dr. Donaldo Percy Janã Y Montenegro, Juiz do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus e Diretor do Forum Trabalhista daquela cidade, conforme delegação de competência que lhe foi conferida através da Portaria n.º 66, de 06.02.1975, do Exm.º Sr. Dr. Raul Sento-Sé Gravatá, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, e a Conservadora o seu Gerente, Sr. Mário Orofino, CPF 000655872.

3. *Sede e Registro da Conservadora:* A Conservadora é estabelecida na Rua Frei José dos Inocentes, n.º 439, Estado do Amazonas, e está inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob n.º 04.361.416/001.

4. *Fundamento do Contrato:* Este Contrato decorre da dispensa de licitação por parte do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, nos termos do art. 126, § 2.º, alínea "d", do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e adjudicação do Exm.º Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, por despacho de quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (15.01.75).

II — NATUREZA DO SERVIÇO

O serviço a ser executado pela Conservadora é a de conservação e limpeza do Edifício-Sede das Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus, nas condições a seguir estabelecidas:

a) *Pessoal:* serão empregados no serviço, por conta exclusivamente, da CONSERVADORA, um servente, com função de mensageiro, no horário das 7,00 às 13,00 horas, e no de faxina geral, diariamente, quatro serventes, estes no horário de 13,00 às 19,00 horas.

Os serventes empregados no serviço trabalharão devidamente uniformizados, com uniformes fornecidos pela Conservadora e pela mesma segurados contra os riscos de acidentes de trabalho, ficando o Tribunal isento de qualquer responsabilidade empregatícia concernente a esses empregados, inclusive no que diz respeito aos encargos sociais.

A Conservadora, igualmente, se responsabilizará por qualquer prejuízo que porventura, venha a ser causado por quaisquer das pessoas empregadas no serviço.

b) *Material:* Será fornecido pela Conservadora todo material necessário à execução do serviço, inclusive o fornecimento de água sanitária, des-o-dor, bomar, papel higiênico, papel toalha, pastas removedoras, desinfetantes, cêra, flanelas, creme de limpeza, sapóleo, sabonetes e sabão líquido.

III — PREÇO E PAGAMENTO

1. *Preço:* O Tribunal pagará à Conservadora, à vista, a importância de Cr$ 4.043,90 (Quatro Mil, Quarenta e Três Cruzeiros e Noventa Centavos) mensais. Este valor será reajustado quando houver alteração do salário-mínimo regional, sempre na mesma proporção desse aumento e somente na parte relativa a ordenados e encargos sociais.

2. *Pagamento:* O pagamento será efetuado pelo Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, mensalmente, após o encerramento do mês anterior, mediante apresentação da conta ao Tribunal. Referido pagamento será efetuado por meio de depósito na conta-corrente da Conservadora, na Agência de Manaus do Banco do Brasil S.A., através de sua congênere de Belém. Para esse fim a Conservadora indicará ao Tribunal o número de sua conta-corrente naquela Agência.

IV — PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a 1.º de janeiro e terminando a 31 de dezembro do corrente ano.

V — VALOR E DOTAÇÃO

1. *Valor:* O valor atribuído ao presente Contrato é de Cr$ 48.526,80 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Cruzeiros e Oitenta Centavos).

2. *Dotação:* A despesa em que importará a execução deste Contrato correrá à conta da dotação 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros; 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros; 05.00 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas; 0800 — Poder Judiciário — Justiça do Trabalho; 0809 — Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, da qual foi extraído o empenho n.º 111/75.

VI — VALIDADE

Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos pecuniários a 1.º de janeiro de 1975, mediante comprovação da prestação dos serviços contratados desde aquela data.

VII — RESCISÃO

O Tribunal poderá, desde que considere isso conveniente aos interesses da Administração, rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, sem ônus para o Tribunal.

VIII — PENALIDADE

1. Por infração de qualquer das cláusulas do presente instrumento, a Conservadora ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

2. As multas serão aplicadas pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

3. Das multas aplicadas caberá recurso para o Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, mediante prévio depósito da multa, sem efeito suspensivo, dentro do prazo de três (3) dias.

IX — FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

E por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, que será transcrito no Livro de Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região (artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública), assinado pelas partes retro mencionadas, em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Manaus, 13 de fevereiro de 1975.

DONALDO PERCY JANA Y MONTENEGRO
Presidente da 2a. JCJ de Manaus, com delegação de competência.

MÁRIO OROFINO
Gerente da Conservadora Amazonas Ltda.

Testemunhas:
Francisco Caetano de Andrade
Alfredo dos Santos Cunha

(G. — Reg. n. 1112)

PORTARIA Nº 110 DE 10 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar Eunice Serra Sanches ocupante do cargo de Técnico Judiciário TRT — 8a — AJ — 021.7, no exercício comissionado de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, TRT — 8a DAI — 111.3, para substituir a Diretora do Serviço de Execução Financeira e Orçamentária TRT — 8a — DAS — 101.1, Margarida Maria da Silva Toutonge, durante o seu afastamento, no período de 2 a 9 de março corrente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. n. 729)

PORTARIA Nº 112 DE 11 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar o Secretário da Corregedoria TRT — 8a — DAS 102.1 Emmanuel Rodrigues Mattos e o motorista contratado pela C. L. T. José Guilherme Nazaré Sá, para seguirem no dia 13 de março corrente, no expediente matutino, à cidade de Santa Maria do Pará, a objeto de serviço, concedendo-lhes meia diária, nos valores de Cr$ 132,82 (cento e trinta e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos) e Cr$ 48,30 (quarenta e oito cruzeiros e trinta centavos), respectivamente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. n. 770)

PORTARIA Nº 113 DE 13 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta dos Processos TRT SMO nº 535|74 e 143|75,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias ns. 75, de 19 de fevereiro de 1975 e 99 de 3 de março de 1975, para delegar competência ao Exmo. senhor Doutor Benedito Cruz Lyra, Juiz do Trabalho Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus e Diretor do Forum Trabalhista, para que naquela Capital assine o Contrato para execução do serviço de vigilância do prédio das Juntas de Manaus, a ser celebrado entre a União e a firma Serviço de Proteção Patrimonial — SPP, com sede naquela cidade.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA N. 114 — DE 13 DE MARÇO DE 1975.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região; no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Dr. Benedicto Cruz Lyra, Juiz do Trabalho Presidente da 2a. JCJ de Manaus, no exercício da Direção do Forum Trabalhista, para dar posse, após as formalidades legais, a Myriam Moreira de Souza, nomeada pelo Ato n. 11 desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, TRT—8a.—DAS.101.2.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. Reg. — n. 794)

Junta de Conciliação e Julgamento de Breves

PORTARIA N.º 03/75 DE 03 DE ABRIL DE 1975.

O Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, no uso de suas atribuições, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Designar a Atendente Judiciária TRT-8a.-AJ-024.1, Teodora Rocha Gaia, para substituir a partir de 07|04 a 06|05|75, a Encarregada do Setor dos Processos em Geral TRT-8a.-DAI-112.2, Bernadete Corrêa Farias, em gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1975.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da JCJ de Breves

---

Homologada pelo Exm.º Sr. Dr. Raul Sento-Sé Gravatá, Juiz Vice-Presidente do TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência em data de 8 de abril de 1975, conforme despacho no Processo TRT P-252/75.

(G. — Reg. n. 1113)

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MANAUS

PORTARIA N. 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1975

O Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Designar a Técnico Judiciário TRT-AJ-021-7, Eunice de Mattos Baird, para substituir o Diretor de Secretaria — Francisco Caetano de Andrade, durante o seu impedimento, em gozo de férias, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello
Juiz Presidente da 1a. JCJ de Manaus

Homologada pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da 8a. Região, em data de 25 de fevereiro de 1975, conforme despacho no ofício JCJ — 68|75. (Processo TRT P—146|75).

(G. Reg. n. 586)

PORTARIA N. 03 DE 03 DE MARÇO DE 1975

O Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, em exercício, Dr. Benjamin do Couto Ramos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o afastamento da funcionária Maria de Lourdes Cruz Freire, Técnica Judiciária AJ—021.7, Encarregada do Setor de Processos, desta Junta, em gozo de férias regulamentares.

R E S O L V E:

Designar o funcionário Ronildo Martins Barreto, Técnico Judiciário, AJ—021.8, para substituir a referida servidora Maria de Lourdes Cruz Freire, no Setor de Processos, a partir de 03 de março de 1975.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Benjamin do Couto Ramos
Juiz Presidente, em exercício

Homologada pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da 8a. Região, em data de 10 de março de 1975, conforme despacho no Processo TRT P—190|75.

(G. Reg. n. 770)

2.ª Junta de Conciliacão e Julgamento de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. ANTONIO SOARES DE ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, pelo presente Edital, que fica citado o Sr. José Maria Alves de Castro, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, a pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ou garantir a execução, a quantia de Cr$ 140,08 (Cento e Quarenta Cruzeiros e Oito Centavos), correspondente as custas a que foi condenado, sendo Cr$ 123,46 de custas processuais e Cr$ 16,62 de custas da execução, nos autos do processo ..... n.º 2.ª JCJ-146/75, em que é reclamante-executado e GEMARC — Mantimentos Ltda., reclamado.

Caso não pague nem garanta a dívida no prazo supra mencionado, fica desde logo ciente, de que será realizada a penhora em tantos bens quantos forem necessários para integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos oito dias do mês de abril do ano de 1975. Eu, Oscarina V. Miranda, Auxiliar dos Serviços Judiciários AJ-022.5, datilografei, e eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO SOARES ARAÚJO
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na Presidência da 2a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 1115)

4.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Ary Brandão de Oliveira, Juíz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificada Amazônia Veneers Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada no Processo n. 4a. JCJ—263|75, para tomar ciência da data da audiência que se realizará no dia quinze (15) de maio de mil novecentos e setenta e cinco (1975), as treze horas e trinta minutos (13,30), nesta Junta, na Travessa D. Pedro I, n. 750, 3.º bloco — 1.º andar, Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, relativa à reclamação feita por Ivete Dias Teixeira, concernente às parcelas de Aviso Prévio, Férias, Gratificação de Natal; Indenização, Salários Retidos, Horas Extras, Adicional Noturno e Retificação na Carteira de Trabalho, na quantia de Cr$ 16.199,55 (dezesseis mil, cento e noventa e nove cruzeiros e cinqenta e cinco centavos), mais ilíquido.

Nessa audiência deverá a notificada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 3 (três)

O não comparecimento da reclamada à audiência, implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência a reclamada deverá estar presente independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente.

Secretaria da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 3 dias do mês de abril do ano de 1975. Eu, Alexandre Moraes Rêgo de Melo, Técnico Judiciário AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Ary Brandão de Oliveira

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1096)

5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica citada Tecnivendas Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 2.651,59 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta e nove centavos), correspondente ao principal e custas devidos no processo n. 5a. JCJ 1.036/74, em que é executado, sendo exequente Edgar Vitório da Costa, nos termos da decisão prolatada por esta Junta, em audiência de 28 de janeiro de 1975, cujo teor é o seguinte: "Resolve esta Junta, unanimemente, julgar a reclamação procedente, em parte, e condenar Tecnivendas Ltda., a pagar ao autor, Edgar Vitório da Costa a quantia de Cr$ 1.530,80, a título de Aviso Prévio, Férias, Gratificação Natalina proporcional e Salários Retidos em dobro, além do que for apurado pela Secretaria deste Colegiado, a título de depósitos do FGTS, improcedente a parcela de descanso remunerado, por falta de amparo legal. Transitada em julgado a presente decisão, se for o caso, o órgão administrativo supra, anotará o contrato de trabalho do autor, na sua Carteira respectiva, comunicando o fato às autoridades competentes. Ao valor da condenação, acresça-se Correção Monetária, na forma da Lei. Custas pela Ré, na quantia de Cr$ 11,42 sobre o valor da condenação e pelo autor na quantia de Cr$ 10,00 sobre Cr$ 100,00 arbitrados para a verba desprovida, das quais fica isento na forma da lei. Custa adicionais pela Ré, na importância de Cr$ 7,00 sobre 70 ditos, arbitrados para as verbas ilíquidas deferidas, totalizando, com as anteriores, Cr$ 118,42". Resumo: Condenação líquida, Cr$ 1.530,80; Correção monetária, Cr$ 838,87; FGTS, com juros e correção monetária, ... Cr$ 100,88; Total da condenação, ... Cr$ 2.470,55; Custas sobre o total da condenação, Cr$ 151,04; Custas de execução, Cr$ 30,00. Total a Depositar, ... Cr$ 2.651,59.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpra-se, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, AJ-8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Platão Barros
Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém